

**MULTICARE  
SEGUROS DE  
SAÚDE, S.A.**

RELATÓRIO  
E CONTAS  
**2018**

**20  
18**



## MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.

---

### Mesa da Assembleia Geral

**Presidente**

Maria Isabel Toucedo Lage

**Secretário**

Carla Cristina Curto Coelho

### Conselho de Administração

**Presidente**

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro

**Vogais**

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques

Maria João Caroço Honório Paulino de Sales Luís

João Eduardo de Noronha Gamito de Faria

### Conselho Fiscal

**Presidente**

José António da Costa Figueiredo

**Vogais**

Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha

António José Pereira Cardoso Mota

**Suplente**

Isabel Gomes de Novais Paiva

### Sociedade de Revisores

**Oficiais de Contas**

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.,  
representada por

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC

# RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dando cumprimento às exigências legais e estatutárias relativas à prestação de informação, vem o Conselho de Administração da Multicare apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2018.

A satisfação dessas exigências constitui também uma oportunidade para, precedendo a análise da evolução dos vários segmentos do negócio e a apresentação das demonstrações financeiras expor, em traços gerais, os aspetos de maior relevância para a caracterização da Empresa, bem como as principais linhas de orientação para o desenvolvimento da sua atividade.

## 1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

---

### 1.1. Enquadramento Macroeconómico

Em 2018, a economia portuguesa continuou a evidenciar a tendência de crescimento que se tem vindo a registar no âmbito do atual ciclo económico positivo iniciado em 2014.

Com efeito, a atividade económica em Portugal tem vindo a registar uma trajetória de crescimento desde 2014, suportada pelo enquadramento externo favorável dos mercados financeiros e pelo aumento das exportações, bem como pelos elevados níveis de confiança dos agentes económicos e pela evolução favorável do mercado de trabalho.

Assim, as últimas projeções indicam um crescimento do PIB de 2,1% em 2018, inferior ao registado em 2017 (2,8%), mas acima do crescimento médio da Zona Euro (1,9%). O abrandamento da Formação Bruta de Capital Fixo e das Exportações, componentes que tinham registado elevados crescimentos nos anos anteriores, constituem os principais responsáveis por esta desaceleração face a 2017.

O Consumo Privado manteve, em 2018, a dinâmica do ano anterior (aumento de 2,3%), refletindo o crescimento do rendimento disponível real das famílias e os níveis historicamente elevados de confiança nos consumidores.

Por seu lado, o Consumo Público registou, em 2018, uma aceleração face ao ano anterior, refletindo o impacto pontual de despesas relacionadas com os incêndios ocorridos em 2017, bem como um maior nível de emprego público.

Neste contexto, a economia portuguesa deverá manter a capacidade de financiamento positiva face ao exterior, apesar da ligeira redução em relação ao ano anterior (1,3% do PIB em 2018 face a 1,4% em 2017).

No que respeita à inflação, estima-se que a mesma tenha sido de 1,4% em 2018, abaixo do registado em 2017 (1,6%). Contudo, projeta-se um ligeiro aumento da inflação nos próximos anos, refletindo o aumento dos salários em geral, num contexto de reduzido nível de desemprego e da atualização do salário mínimo nacional acima da inflação.

Relativamente ao mercado de trabalho, as projeções apontam para um aumento do nível de emprego (+2,2%) e, conseqüentemente, para a redução da taxa de desemprego para cerca de 7% no final de 2018.

Para 2019, espera-se uma nova redução do ritmo de crescimento da economia portuguesa para 1,8%. Com efeito, apesar das projeções indicarem um aumento da FBCF (6,6%), a redução do consumo privado e o maior aumento das importações face às exportações influenciarão negativamente a evolução do PIB.

Há, ainda, a referir que subsistem alguns riscos com potencial impacto negativo na economia nacional, nomeadamente a disputa comercial entre os EUA e a China, o Brexit e a incerteza política em alguns países Europeus.

## 1.2. Enquadramento do Mercado Segurador

O setor segurador português registou um montante total de prémios de 12.941 milhões de euros, correspondente a um incremento de 12% face a 2017, refletindo a evolução favorável verificada quer nos ramos Vida, quer nos ramos Não Vida.

Com efeito, a produção Vida registou um aumento dos prémios de 15% para 8.114 milhões de euros, aproximadamente o triplo do crescimento verificado em 2017, refletindo a vertente associada aos produtos financeiros.

Neste âmbito, importa destacar a evolução dos Planos de Poupança Reforma (PPR), que registaram um crescimento próximo de 56%. Este facto demonstra a crescente preocupação com o rendimento na reforma e a atratividade destes produtos no atual contexto de baixas taxas de juro.

Adicionalmente, há a referir a consolidação do crescimento dos produtos Vida Risco que têm beneficiado do maior dinamismo do mercado imobiliário e do aumento dos novos contratos de crédito à habitação.

Já no que respeita ao segmento Não Vida, a produção manteve a tendência de crescimento dos últimos anos, registando um aumento de prémios de cerca de 8% face ao ano anterior para 4.827 milhões de euros.

Neste segmento, há a destacar a evolução dos ramos Acidentes de Trabalho e Saúde, em linha com a tendência positiva de anos anteriores associada ao maior nível de emprego, bem como no ramo Automóvel, que evidenciou, em 2018, uma aceleração no crescimento dos prémios (+7% face a 5% no ano anterior) refletindo o dinamismo do parque automóvel associado às alterações fiscais anunciadas para 2019.

Em 2019, é exetável a manutenção da trajetória de crescimento do segmento Não Vida, em linha com a evolução projetada para a economia portuguesa, beneficiando do contributo de alguns ramos com maior dinamismo, nomeadamente Saúde e Acidentes Pessoais.

Este segmento de negócio deverá também beneficiar do dinamismo de ramos mais ligados à atividade empresarial (Acidentes de Trabalho, Multiriscos e Responsabilidade Civil), refletindo a evolução esperada para o investimento (crescimento de 6,6%) e para a taxa de desemprego (redução de 1 p.p.).

## 2. ATIVIDADE DA COMPANHIA

---

### 2.1. Aspetos Gerais

Do ponto de vista da orgânica processual, o ano de 2018 fica assinalado por significativos desafios a nível operacional, contudo sem implicações em termos de crescimento, o qual se mantém numa trajetória muito favorável. No mesmo ano em que a Multicare celebrou 20 anos de existência, a liderança de mercado é novamente confirmada, sendo reflexo do seu posicionamento inovador em termos da oferta mas, igualmente, pelo facto de ser precursora e única Seguradora a veicular programas de prevenção gratuitos, para além do pioneirismo na Medicina Online.

Numa ótica de gestão integrada e atempada da saúde dos Clientes, a Multicare prossegue com a aposta na inovação. Neste âmbito, a Medicina Online, lançada no último trimestre de 2017, traduziu-se numa valência de carácter disruptivo e totalmente inovador em Portugal, dadas as suas características únicas. Com efeito, tratou-se do primeiro serviço de atendimento clínico, em moldes remotos, a ser assegurado exclusivamente por médicos, para além de possibilitar consultas e serviços à distância. Neste contexto, os cuidados de saúde primários passaram a estar acessíveis remotamente e de forma cómoda, obviando visitas desnecessárias a urgências e/ou consultas presenciais.

Em 2018, e em resultado da promoção e dinamização intensivas do serviço da Medicina Online, realizaram-se 35.000 consultas, das quais 96% permitiram aos Clientes tratar o quadro clínico através de consulta remota ou com apoio de médico ao domicílio. Adicionalmente, foram acrescentados novos serviços, nomeadamente o acesso remoto a médicos Pediatras e à consulta do viajante, o que possibilita ir ao encontro das necessidades das famílias e, também, de quem viaja. A variedade e qualidade desta valência fica também patente na taxa de utilizadores que referiram pretender repetir a utilização daquela e que atingiu os 98,5%. O carácter inovador da Medicina Online, bem como o contributo desta para a sustentabilidade foram reconhecidos pela atribuição, à Multicare, do prémio da "Portugal Digital Awards" e da menção honrosa do "Prémio de Saúde Sustentável".

A permanente auscultação a novos segmentos de mercado que denotam preocupação com a saúde e num contexto em que a esperança média de vida nacional aumenta 3 meses por ano, por um lado e a insuficiente resposta do SNS, por outro, foram variáveis que culminaram no lançamento, em novembro de 2018, da gama Multicare60+. Desenvolvida especialmente para ir ao encontro das necessidades e preferências do segmento sénior, a gama Multicare 60+ é constituída por 2 produtos distintos: o 60+ Activcare, de nível básico, destina-se a um segmento que pretende sobretudo garantir acesso a consultas médicas a preços mais reduzidos; o 60+Multicare está vocacionado para uma população que pretende apostar fortemente na proteção da saúde, de forma robusta e mais abrangente e que integre valências como Internamento Hospitalar e Medicina Preventiva. Com esta gama a Multicare, pela ampliação da sua oferta, garante assim uma proteção efetiva e abrangente.

A expansão da venda, que visa potenciar o crescimento dos segmentos individual e PME, ditou o estabelecimento da parceria, em 2018, entre a Multicare e o EuroBic, a qual surge num momento em que o EuroBic definiu como ambição o reforço da sua proposta de valor e a implementação de um modelo de negócio totalmente centrado nas necessidades dos seus Clientes. Neste sentido, a aposta incidu no lançamento de seguros de saúde co-branding, por forma a manter a proximidade dos Clientes com o seu Banco e, simultaneamente, promover a confiança na Multicare, enquanto marca líder em seguros de saúde. Assim, esta parceria vem aumentar para três o número de instituições bancárias que atualmente comercializam os seguros de saúde Multicare - Caixa Geral de Depósitos, Banco CTT e EuroBic.

O interesse crescente na utilização de tecnologia e na resolução remota de situações tem potenciado a aposta da Multicare em melhorar a experiência do Cliente, a este nível. Com efeito, a área reservada de cliente MyFidelidade permite aos Clientes gerir digitalmente seguros dos ramos automóvel, casa e saúde, comodamente e à distância, em hora e local pretendidos. Também na App MyFidelidade foram desenvolvidas, em 2018, novas funcionalidades cujo objetivo é tornar mais simples e conveniente a gestão do seguro Multicare, permitindo ao Cliente reservar mais tempo para si. Em finais de 2018 a App passou a permitir, a geração de um código de utilização, com a validade de 24h, para situações em que os Clientes não tenham o cartão Multicare. O processo de reembolso de despesas de saúde foi também simplificado sendo que, através da App, poderão ser submetidas fotos dos recibos das despesas de saúde e de todos os documentos necessários à avaliação do pedido de reembolso, obviando a necessidade de envio dos originais. Para além destas funcionalidades, o MyFidelidade permite ainda aos Clientes consultar os

seus dados e documentação da sua apólice, o acesso aos capitais disponíveis na anuidade em curso, à pesquisa de prestadores da Rede Multicare e confirmar o estado de pedidos de autorização submetidos por prestadores da Rede Multicare.

A migração da carteira, iniciada em maio de 2017, teve o seu termo em 2018 e configurou um importante marco da atividade. Tendo-se concluído pela existência de apólices muito antigas na carteira de seguros de saúde gerida pela Multicare e tendo em vista corresponder às necessidades e expectativas dos Clientes, procedeu-se a um estudo aprofundado sobre a amplitude e a estrutura de coberturas mais ajustadas aos vários perfis de cliente. Neste sentido, o estudo deu lugar ao processo de migração para a gama de produtos mais atual e ajustada. Tendo representado um grande sucesso junto dos Clientes, esta migração teve uma taxa de anulação reduzida. No tocante à retenção da carteira que pretendeu anular, principalmente Clientes com baixa sinistralidade, foram redefinidos limites ao aumento dos prémios que representam um acréscimo ligeiro e temporário da sinistralidade no segmento individual, mas que são posteriormente mitigados na gestão corrente da carteira.

Tendo sob gestão, em Portugal, um universo que conta com mais de 994.000 pessoas seguras e um volume de negócios que em 2018 ascendeu a 295 M€ (crescimento de 9,3 p.p.; mercado 7,8 p.p.), a Multicare prossegue a sua atividade tendo presente as premissas relativas a melhoria contínua, excelência no serviço prestado e foco no Cliente. O pleno alinhamento estratégico que deriva do Grupo Fidelidade tem proporcionado uma sólida conjuntura financeira e, em paralelo, uma notoriedade e prestígio da marca Multicare. Por sua vez, o mercado favorável e cada vez mais sensível à proteção e investimento na saúde proporciona uma margem para a procura de novos e aliciantes segmentos de mercado.

No contexto de um mercado favorável e em que a preocupação com a saúde assume manifesta prioridade, a Multicare diferencia-se pelo pioneirismo e aposta na prevenção e inovação, atitude reconhecida e expressa pelo índice de satisfação de Clientes o qual confirmou, uma vez mais, a preferência dos Clientes na oferta e gestão da Multicare.

## 2.2. Principais indicadores de atividade

### Quota de Mercado

Com uma quota de mercado de 36,5%, que representa um crescimento de 0,5 p.p. face a 2017, o Grupo Fidelidade consolidou e revalidou a liderança do mercado de Seguros de Saúde, mantendo assim um distanciamento muito satisfatório relativamente aos principais players do mercado.

### Atos médicos por cobertura

A tabela abaixo reflete os atos médicos com maior expressão em termos de frequência:

Rubricas	2017	2018	Var. (%)
Internamentos	36.133	37.948	5,0%
Consultas	1.084.543	1.228.663	13,3%
Meios auxiliares de Diagnósticos			
RMN	24.225	27.871	15,1%
TAC	32.294	35.333	9,4%
PET	243	288	18,5%

RMN - Ressonância Magnética Nuclear  
TAC - Tomografia Axial Computorizada  
PET - Tomografia por Emissão de Positrões



Invertendo a tendência registada no ano anterior, onde a prevalência era mais expressiva ao nível do internamento, em 2018 as consultas e os auxiliares de meio de diagnóstico registaram um maior crescimento.

## Reclamações

Rubricas	2017	2018	n/n-1
N.º Reclamações	638	809	26,8%
N.º Reclamações/mil pessoas seguras	0,70‰	0,82‰	17,1%
Tempo médio de resposta (dias)	5,3	4,7	-0,6

Embora o número absoluto de reclamações tenha registado um aumento superior ao verificado no número de pessoas seguras, a taxa de reclamações mantém-se em níveis reduzidos - menos de um processo por cada mil pessoas seguras -.

Enquanto forte indicador da eficiência e dinamismo operacional, a gestão das reclamações manter-se-á como um dos vértices no apoio a decisões de gestão, à melhoria contínua e à satisfação do Cliente. Neste sentido, o seu tratamento célere mas sobretudo a sua prevenção continuarão a ser rigorosamente monitorizados, tendo em vista mitigar os motivos de insatisfação.

## Chamadas Recebidas

Rubricas	2017	2018	n/n-1
N.º de chamadas recebidas	945.484	1.151.020	21,7%
Taxa de chamadas atendidas (%)	94,2%	84,4%	-9,8 pp
TMC - Tempo médio p/chamada (seg.)	363	374	3,0%

O Gabinete de Contact Center registou um aumento de 21,7% no volume de comunicações recebidas face ao período homólogo, o que transpõe o crescimento da carteira de pessoas seguras na qual se assistiu a um incremento de 8,2%. Em face da atipicidade no fluxo de chamadas recebidas, a taxa de eficiência não conseguiu acomodar o nível de atividade, tendo reduzido cerca de 9,8 p.p.. A duração das chamadas sofreu um discreto agravamento (3%). Tendo este agravamento sido plenamente enquadrado em 2018 e promovidas iniciativas com vista à normalização deste serviço, é objetivo, para 2019, a implementação das oportunidades de melhoria identificadas nos trabalhos desenvolvidos.

## Níveis de Serviço

Relativamente a 2017, a carteira evidenciou um crescimento de 9,3% e, nessa decorrência, um aumento considerável do número de pessoas seguras. Este contexto ditou, necessariamente, o redimensionamento de alguns recursos e conceção de iniciativas que promovam a agilização e eficiência operativa, por forma a fazer face a este aumento. Apesar do aumento expressivo da atividade, alguns indicadores com criticidade apresentaram melhorias muito satisfatórias, sobretudo quando comparados com anteriores homólogos.

Exemplos desta melhoria referem-se aos tempos médios de emissão, quer no segmento Standard quer no âmbito do Corporate, assim como o tempo de resposta a cotações, cujo desempenho melhora também de forma ligeira.

Na gestão de sinistros, assiste-se a uma recuperação em alguns indicadores da atividade, designadamente o tempo médio de reembolso o qual, apesar de discretamente aumentado face a 2017 (+0,4 dias), evidencia sinais de melhoria face a anteriores períodos. O número de autorizações tratadas aumenta 6,4%, facto que evidencia um alinhamento com o crescimento da carteira, assim como o nível de serviço que reporta às autorizações para cirurgia aprovadas com antecedência de 3 ou mais dias, cujo crescimento atinge os 12 p.p. face a igual período de 2017.

Rubricas	2017	2018	n/n-1
Nº Autorizações Tratadas	140.530	149.563	+6,4%
Autorizações aprovadas 3 dias antes cirurgia	62%	74%	+12 p.p.
Tempo médio reembolso (dias)	8,4	8,8	+4,8%

No campo da fidelização/retenção da carteira Standard, a evolução é francamente favorável, pese embora se registre uma performance mais expressiva no segmento individual, em termos percentuais; contudo, em termos de montante englobado Individual e PME, ambos os segmentos crescem de forma favorável. As estruturas comerciais condensam uma importância maior para a dinamização da venda pelo que, em 2018, para além dos Ciclos Comerciais, houve um aumento do número de ações de formação, reuniões de acompanhamento e visitas a Clientes, circunstâncias que possibilitaram um aumento expressivo na captação de novos negócios.

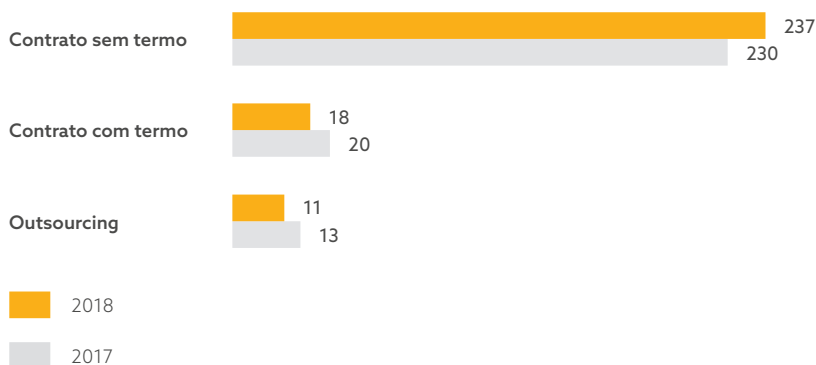
O Índice de Satisfação de Clientes, em 2018, registou a marca de 7,82 (escala: 1 a 10) facto que, apesar de consubstanciar uma ligeira descida face a 2017 (8,32), reflete a preferência pelo serviço prestado pela Multicare, tendo em conta que o índice de recomendação se situou nos 8 e o NPS (Net Promoting Score) em +25.

### 2.3. Recursos Humanos

Face a 2017, registou-se um aumento do número de Colaboradores ao serviço, redimensionamento que visou acomodar uma eficaz gestão em contexto do crescimento expressivo da carteira de seguros. Assim, com um acréscimo de 3 Colaboradores, a Multicare terminou o exercício de 2018 contabilizando 266 Colaboradores.

No que se refere à distribuição dos Colaboradores por vínculo contratual, assistiu-se a uma redução do número de recursos em regime de trabalho temporário (-2) e, também, do número de Colaboradores com vínculo contratual "a termo" (-2). Relativamente ao vínculo contratual "sem termo", este aumentou em 7 o número de Colaboradores aqui alocados.

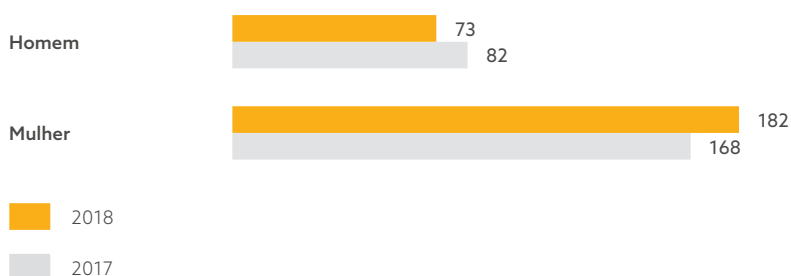
#### Colaboradores por Vínculo



### Caracterização do Quadro de Colaboradores - vínculo direto

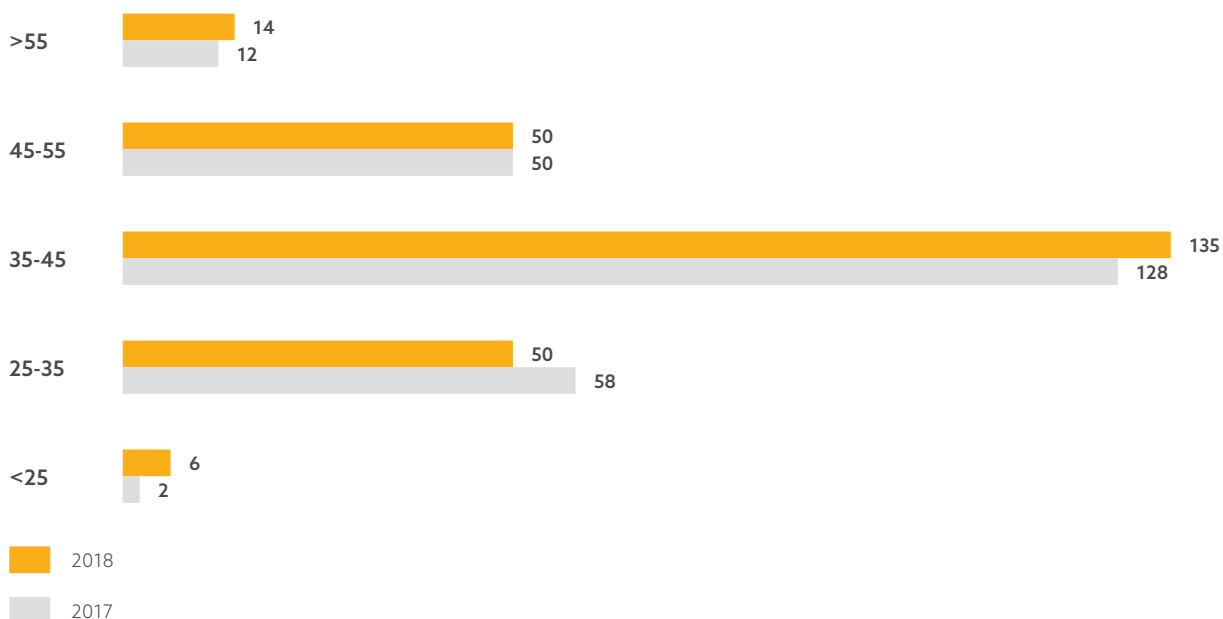
Confirmando a tendência de anteriores períodos, em 2018 o género feminino reúne a maioria dos Colaboradores da Multicare, representando 71,8% do total. Com efeito, em termos de variação face ao período homólogo, regista-se um aumento de 6,7%, ao passo que o género masculino diminui em 10,7% o peso sobre o total de Colaboradores.

### Colaboradores por Género



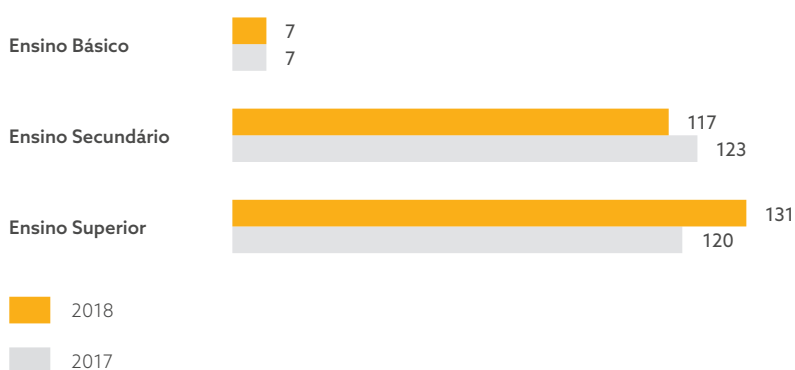
Decompondo o universo de Colaboradores por escalão etário, conclui-se pelo aumento e predominância do escalão "35-45" (+7, num total de 135), relativamente a 2017. Com exceção do escalão "25-35", que decresce face ao homólogo (-8 Colaboradores), os restantes escalões apresentam discretos aumentos.

### Colaboradores por Escalão Etário



Relativamente às Habilitações Literárias e confirmando a tendência de recentes homologos, o nível de Ensino Superior compreende o maior número de Colaboradores, representando 51% do total do quadro e regista, igualmente, um ligeiro aumento (+11 Colaboradores).

### Colaboradores por Habilitações Literárias



Em observância dos requisitos legais, mas sobretudo à dotação dos recursos das competências necessárias para um pleno exercício de funções, a formação mantém-se como preocupação na Multicare. Neste sentido e tendo como objetivo a promoção do conhecimento, é anualmente elaborado e implementado o Plano de Formação, com base no levantamento de necessidades previamente efetuado e que consigna ações internas e externas, bem como ações específicas para a Multicare ou transversais ao Grupo Fidelidade. Este Plano reflete a análise relativa à adequação dos recursos, visando o incremento do conhecimento das equipas relativamente aos processos, conceitos inerentes à atividade da Multicare e à gestão de seguros de saúde, quer na vertente técnica, quer na vertente comportamental. Neste contexto foram realizadas, em 2018, um total de 84 ações de formação (+27 face a 2017), que abrangeram 272 Colaboradores (+15) e um total de 6.505,5 horas de formação (-40,5 horas). Embora o número de horas tenha registado uma ligeira diminuição, o número de participantes e de participações tiveram aumentos muito satisfatórios, de 55% e 6%, respetivamente.

## 2.4. Evolução da carteira

### Resseguro Aceite

Relativamente a igual período de 2017, o total de Prémios de Resseguro Aceite ascendeu a 286.264 m€, o que se traduz numa variação positiva de 10,2%.

(milhares de euros)

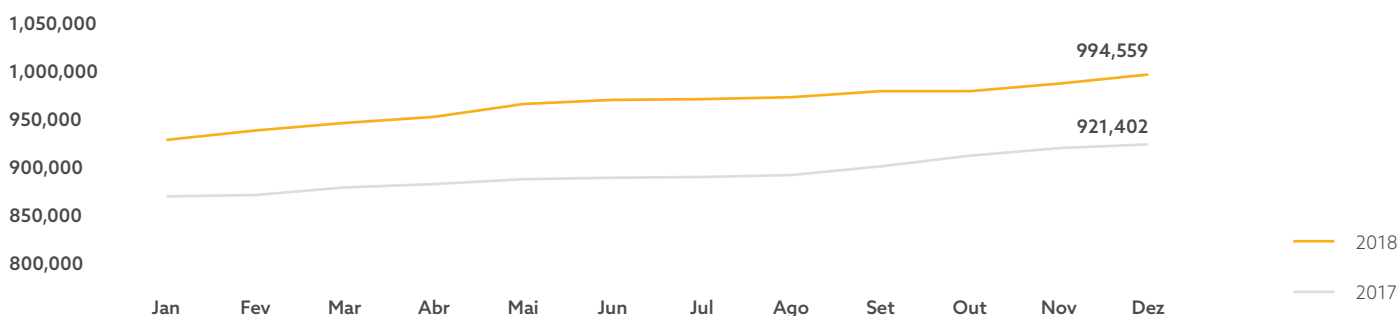
Seguradora	Prémios RA		Variação (%)
	2017	2018	
Fidelidade Seguros	259.031	285.317	10,1%
Via Directa	419	497	18,4%
Fidelidade Angola	260	227	-12,9%
Garantia	0	6	100,0%
Fidelidade Moçambique	34	218	540,7%
<b>Total</b>	<b>259.744</b>	<b>286.264</b>	<b>10,2%</b>

O total de prémios registado em 2018 inclui o custo relativo à participação nos resultados atribuída às Seguradoras Cedentes e que totaliza 5.706 m€.

No que diz respeito à atividade internacional, no decorrer de 2018 procedeu-se aos primeiros lançamentos contabilísticos concernentes ao negócio com a Garantia Seguros.

### Pessoas Seguras (Atividade em Portugal)

#### Evolução Pessoas Seguras



O número total de pessoas apresenta um crescimento exponencial nos últimos anos, indicador que demonstra não só a crescente importância do Seguro de Saúde no âmbito da Proteção Social como também, mais particularmente, a confiança depositada na marca Multicare.

### 3. RESULTADOS

Em face da análise às Demonstrações Financeiras, há a salientar os seguintes aspetos:

#### Resultado técnico

O resultado técnico global da Multicare foi positivo em 29.197 m€, o qual representa um crescimento de 9,7% e que decorre, maioritariamente, do resultado técnico obtido em Resseguro Aceite.

(milhares de euros)

Rubricas	2017	2018	Var. (%)
Prémios	266.828	291.970	9,4%
Variação da PPNA	-1.891	-2.483	31,3%
Prémios Adquiridos	264.937	289.487	9,3%
Participação nos Resultados	-7.084	-5.706	-19,5%
Variação Provisão para Riscos em Curso	0	0	0,0%
Comissões	-28.633	-31.306	9,3%
Custos de Aquisição Diferidos	221	254	15,2%
Indemnizações	-203.596	-224.436	10,2%
Rendimentos Provisões Retidas	1.663	2.036	22,4%
<b>Resultado Técnico Resseguro Aceite</b>	<b>27.507</b>	<b>30.328</b>	<b>10,3%</b>
<b>Taxa de Sinistralidade Resseguro Aceite</b>	<b>79,0%</b>	<b>79,1%</b>	<b>0,1 pp</b>

Quanto aos prémios de resseguro (prémios brutos emitidos e prémios adquiridos), os mesmos apresentam um crescimento acima dos 9,3% e inferior ao que se assiste nas indemnizações, cujo incremento ronda os 10,2%.

Como resultado da aplicação do tratado de resseguro à taxa de sinistralidade registada pelas Cedentes, há a registar um custo de 5.706 m€, correspondente à participação do lucro com as companhias cedentes; tratando-se de um custo, a sua contabilização em Prémios impacta negativamente na taxa de sinistralidade de resseguro aceite a qual se situou, deste modo, nos 79,1%.

A taxa de sinistralidade sobe cerca de 0,1 p.p., em razão do ao aumento dos custos com sinistros os quais, por seu turno decorrem, fundamentalmente, da implementação da Medicina Online e da dinamização da cobertura preventiva sendo expectável, a prazo, um retorno em termos de redução da sinistralidade. Com efeito, função da migração da carteira e, em concreto, do nivelamento dos prémios abaixo do desejável para o acomodamento dos novos capitais, a sinistralidade mostra-se mais crítica no segmento individual.

O custo associado às comissões de Resseguro Aceite ascendeu a 31.306 m€, o que representa um aumento de 9,3% e que é integralmente justificado pelo crescimento dos prémios brutos emitidos nas Cedentes.

O resultado técnico de Resseguro Aceite é ainda constituído pelos rendimentos das provisões retidas pelas Cedentes – Provisão para Prémios não Adquiridos e Provisão para Sinistros – e pelos restantes investimentos, os quais ascendem a 2.036 m€ e apresentam, deste modo, uma variação favorável de 22,4%.

No que concerne ao resultado técnico de Seguro Direto, o mesmo foi igualmente positivo, em 546 m€.

O resultado técnico da Retrocessão e Resseguro Cedido que se refere aos tratados de resseguro estabelecidos com as seguradoras Fidelidade Assistance, Munich Re e Peak Re, consubstanciou um custo de 1.678 m€.

### Custos por natureza a imputar

Os custos de funcionamento atingiram um montante de 18.452 m€, a que corresponde um aumento de 11,5% e distribuem-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

Rubricas	2017	2018	Var. (%)
Despesas com Pessoal	10.013	10.633	6,2%
FSE	6.384	7.595	19,0%
Impostos e Taxas	13	21	65,4%
Depreciações e amortizações	230	175	-23,7%
Outras provisões	-120	0	100,3%
Juros suportados	0	0	0,0%
Comissões	24	27	10,7%
<b>Total</b>	<b>16.544</b>	<b>18.452</b>	<b>11,5%</b>
<b>% Total de Prémios SD+RA (*)</b>	<b>6,1%</b>	<b>6,2%</b>	<b>0,1 p.p.</b>

(\*) não inclui participação de resultados

O acréscimo registado em Custos com Pessoal (6,2%) decorreu, maioritariamente, do redimensionamento do quadro de pessoal (+5 colaboradores).

Os Fornecimentos e Serviços Externos cresceram 19,0%, função do aumento dos custos com gestão do Gabinete de Contact Center, do serviço de "TeleSubscrição de Riscos", bem como os valores inerentes ao rebranding e implementação do RGPD. Há a salientar a melhoria no serviço de Telesubscrição o qual, sendo inovador no mercado, traduz-se numa ferramenta para a análise de risco clínico, em moldes especializados e com elevado rigor. Merecedora de destaque é também a implementação do RGPD, a qual decorreu dentro dos prazos e modelo preconizados.

O decréscimo de 23,7% nas Depreciações e Amortizações é justificado pelo termo da amortização de alguns investimentos efetuados em anos anteriores.

### Provisões técnicas

As provisões técnicas de Seguro Direto e de Resseguro Aceite, que advêm da soma entre a provisão para prémios não adquiridos e a provisão para sinistros, ascenderam a 85.267m€ pelo que, face ao ano anterior, este resultado traduz um aumento das provisões técnicas na ordem dos 8,1% e com maior incidência na provisão para sinistros, a qual aumentou 7,3%.

Em termos de representação das provisões técnicas, os ativos afetos a estas totalizaram 142.761 m€ resultado que possibilitou, assim, um rácio de cobertura de 167,5%, superior em 12,2 p.p. ao que se verificou em 2017.

Neste contexto, a Multicare tem integralmente asseguradas as suas responsabilidades para com Segurados e Terceiros, cumprindo com os limites estabelecidos relativamente a aplicações financeiras, níveis de Margem de Solvência e do Fundo de Garantia.

## Cobertura das Responsabilidades Assumidas pela Multicare

(milhares de euros)

Ativos de Representação das Provisões Técnicas	2017	2018
Ações e Outros Títulos de Rendimentos Variáveis	157	2.278
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo	42.664	55.819
Outros Investimentos	0	0
Depósitos e Caixa	6.413	5.127
Empréstimos e contas a receber		
Depósitos junto de Empresas Cedentes	73.221	79.537
<b>Total de Ativos</b>	<b>122.455</b>	<b>142.761</b>
Provisões Técnicas	78.874	85.267
Empréstimo Subordinado	0	0
<b>Total Responsabilidades</b>	<b>78.874</b>	<b>85.267</b>
<b>Rácio de Cobertura S/ Provisões Técnicas</b>	<b>155,3%</b>	<b>167,5%</b>

## Resultado líquido

Os Resultados Técnico e Financeiro conduziram a um resultado líquido positivo de 9.001 m€, montante que traduz um crescimento de 11,3% face ao período homólogo.

(milhares de euros)

Resultados	2017	2018
<b>Resultado Técnico</b>	<b>26.609</b>	<b>29.197</b>
Custos por Natureza a Imputar	-16.544	-18.452
<b>Resultado de Exploração</b>	<b>10.065</b>	<b>10.745</b>
Proveitos não Afetos	0	0
Outros Encargos (*)	643	1.188
<b>Resultados Antes de Impostos</b>	<b>10.708</b>	<b>11.933</b>
Imposto s/ Rendimento	-2.619	-2.932
<b>Resultado Líquido</b>	<b>8.089</b>	<b>9.001</b>

(\*) Os outros encargos incluem diferenças de câmbio, perdas de imparidade e ganhos pela valorização de ativos.



### Capital próprio

Como consequência da incorporação em reservas do resultado líquido do exercício anterior, que totaliza 8.089 m€ e do resultado líquido de 2018 e considerando o impacto negativo decorrente do ajustamento de reservas de reavaliação no valor de 2.004 m€, o total do Capital Próprio aumentou em 10,1% ascendendo, assim, a 81.553 m€.

(milhares de euros)

Capital Próprio	2017	2018
Capital	27.000	27.000
Reservas	38.961	45.552
Resultados Transitados	0	0
Resultado do Exercício	8.089	9.001
<b>Total</b>	<b>74.050</b>	<b>81.553</b>

## 4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Sendo positivo, o resultado Líquido totaliza 9.000.867 € (Nove milhões e oitocentos de sessenta e sete euros).

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração vem propor à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

Proposta de Aplicação de Resultados	
Reserva Legal (10%)	900.087 €
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	8.100.781 €
<b>Total</b>	<b>9.000.867 €</b>

## 5. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

---

Para 2019, manter-se-ão as diligências para o incremento da carteira individual, tendente a um maior equilíbrio técnico potenciando, simultaneamente, a rentabilidade técnica da carteira Grupo.

A Medicina Online manter-se-á como serviço a dinamizar em 2019, sendo aposta o aumento da taxa de utilização. Tendo em vista esta meta, é objetivo dotar a valência de novas funcionalidades, designadamente no campo da prevenção e promoção de estilos de vida saudáveis. Prevê-se também que, no decorrer de 2019, seja intensificada e promovida a utilização do check-up, bem como a realização de projetos-piloto com vista à implementação de um modelo de prevenção mais personalizado e conveniente para o Cliente e que facilite a sua decisão no tocante a novos hábitos e comportamento para a saúde. Desta forma, a Medicina Online contribuirá, ainda que indiretamente, para a redução da sinistralidade.

No tocante à exploração de novos produtos e segmentos de mercado é pretensão, para 2019, manter a atitude orientada para a adequação e cada vez maior personalização da oferta. Neste sentido e levando em linha de conta as necessidades das diferentes populações alvo, também os produtos tenderão a uma maior especificidade pela articulação, em pleno, das valências a oferecer com as reais preocupações verificadas nos diferentes segmentos.

Algumas atividades já iniciadas decorrerão em 2019, designadamente as iniciativas conducentes à robotização de tarefas indiferenciadas, facto que possibilitará não só o aumento do nível de eficiência, mas também maior proximidade com o Cliente na sua jornada de utilização do seguro. Desta forma, pretende-se que o Cliente usufrua de níveis de serviço diferenciados e atue como embaixador da marca, promovendo a sua recomendação.

Do ponto de vista dos recursos humanos e enquanto agentes de inquestionável importância na estratégia da organização para o crescimento e gestão da carteira, a mobilização e adequado dimensionamento do capital humano será uma preocupação constante em 2019 e uma variável maior sempre presente para a concretização de todas as metas.

A rentabilidade do negócio, eixo fundamental e no qual se alicerça o equilíbrio da atividade, será um alvo constante. Em concreto, o controlo e monitorização das variáveis que concorrem para a sua exponenciação, não só incorporam os objetivos a breve trecho como, também, a visão e estratégia a longo prazo.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Conforme disposto no artigo 21 do D.L. n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que não existem dívidas em mora perante a Segurança Social.

Concluído o presente Relatório, o Conselho de Administração endereça o seu agradecimento a todos aqueles que contribuíram para a atividade da Companhia salientando, em particular:

- O Conselho Fiscal, pelo empenho e dedicação manifestados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Os Acionistas, pelo apoio prestado ao desenvolvimento da atividade da Companhia;
- Os Colaboradores, pelo empenho e competência demonstrados ao longo do exercício;
- Os Clientes, pela preferência com que distinguiram a Multicare e pelo estímulo à permanente melhoria das suas realizações.

Lisboa, 26 fevereiro de 2019

### **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques

Maria João Caroço Honório Paulino de Sales Luís

João Eduardo de Noronha Gamito de Faria

## ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 448º, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

---

À data do encerramento do exercício de 2018, encontrava-se na situação prevista no artigo 448º, do Código das Sociedades Comerciais a LONGRUN PORTUGAL - SGPS, S.A., titular de 4.320.000 de ações representativas de 80% do capital social e dos direitos de voto da Multicare Seguros de Saúde, S.A. e CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., titular de 1.080.000 de ações representativas dos restantes 20%.

P'lo Conselho de Administração,

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

ATIVO	Notas	2018			2017
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações e ajustamentos	Valor líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 e 8	17.317.664	-	17.317.664	19.752.097
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	4 e 8	89.662	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	5	30.283	-	30.283	32.863
Ativos disponíveis para venda	6 e 8	58.847.011	-	58.847.011	42.787.847
Empréstimos e contas a receber		79.537.498	-	79.537.498	73.221.213
Depósitos junto de empresas cedentes	7 e 8	79.537.498	-	79.537.498	73.221.213
Outros ativos tangíveis	8 e 9	1.217.141	(1.207.597)	9.544	14.772
Inventários		14.547	-	14.547	27.736
Outros ativos intangíveis	10	1.874.126	(1.779.163)	94.963	89.886
Provisões técnicas de resseguro cedido		451.174	-	451.174	508.942
Provisão para prémios não adquiridos	11	237.819	-	237.819	203.319
Provisão para sinistros	11	213.355	-	213.355	305.623
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		15.149.567	(5.242)	15.144.325	20.585.844
Contas a receber por operações de seguro direto	12	2.967.992	-	2.967.992	7.552.701
Contas a receber por outras operações de resseguro	12	11.808.106	-	11.808.106	12.242.471
Contas a receber por outras operações	12 e 29	373.469	(5.242)	368.227	790.672
Ativos por impostos		404.374	-	404.374	642.557
Ativos por impostos correntes	13	-	-	-	2.169
Ativos por impostos diferidos	13	404.374	-	404.374	640.388
Acréscimos e diferimentos	14	85.791	-	85.791	88.432
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>175.018.838</b>	<b>(2.992.002)</b>	<b>172.026.836</b>	<b>157.841.851</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2018	2017
<b>PASSIVO</b>			
Provisões técnicas		85.266.523	78.874.346
Provisão para prémios não adquiridos	15	24.092.594	21.873.762
Provisão para sinistros	15	61.173.929	57.000.584
De outros ramos	15	61.173.929	57.000.584
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	24	3.716	3.854
Outros credores por operações de seguros e outras operações		1.832.252	1.298.575
Contas a pagar por operações de seguro direto	16	227.218	328.639
Contas a pagar por outras operações de resseguro	16	133.779	265.364
Contas a pagar por outras operações	16	1.471.255	704.572
Passivos por impostos		424.097	582.482
Passivos por impostos correntes	13	192.475	200.871
Passivos por impostos diferidos	13	231.622	381.611
Acréscimos e diferimentos	17	2.947.014	2.972.779
Outras Provisões	18	332	60.000
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>90.473.934</b>	<b>83.792.036</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital	19	27.000.000	27.000.000
Reservas de reavaliação		( 632.737 )	1.371.425
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	20	( 631.207 )	1.371.425
De diferenças de câmbio	20	( 1.530 )	-
Reserva por impostos diferidos	20	153.702	( 352.680 )
Outras reservas	20	46.031.070	37.942.477
Resultado do exercício	20	9.000.867	8.088.593
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>81.552.902</b>	<b>74.049.815</b>
<b>TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>172.026.836</b>	<b>157.841.851</b>

Lisboa, 26 de fevereiro de 2019

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira  
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado  
Hugo Daniel Irineu T. Fernandes

Pelo Conselho de Administração

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro  
Presidente

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas	2018			2017
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		284.706.710	-	284.706.710	258.877.689
Prémios brutos emitidos	21	290.172.350	-	290.172.350	263.612.318
Prémios de resseguro cedido	21	(3.027.235)	-	(3.027.235)	(2.692.290)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	15 e 21	(2.472.905)	-	(2.472.905)	(1.881.712)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	11 e 21	34.500	-	34.500	(160.627)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		(233.156.023)	-	(233.156.023)	(212.320.674)
Montantes pagos		(229.411.949)	-	(229.411.949)	(210.500.218)
Montantes brutos	22 e 23	(230.511.825)	-	(230.511.825)	(211.502.326)
Parte dos resseguradores	11 e 22	1.099.876	-	1.099.876	1.002.108
Provisão para sinistros (variação)		(3.744.074)	-	(3.744.074)	(1.820.456)
Montante bruto	22	(3.651.806)	-	(3.651.806)	(1.903.802)
Parte dos resseguradores	22	(92.268)	-	(92.268)	83.346
Custos e gastos de exploração líquidos		(42.829.866)	-	(42.829.866)	(38.258.579)
Custos de aquisição	23	(36.426.660)	-	(36.426.660)	(33.598.350)
Custos de aquisição diferidos (variação)	15	254.073	-	254.073	220.973
Gastos administrativos	23	(6.964.181)	-	(6.964.181)	(5.134.286)
Comissões e participação nos resultados de resseguro		306.902	-	306.902	253.084
Rendimentos		2.066.300	-	2.066.300	1.686.540
De juros de ativos financeiros não valorizados					
ao justo valor por via de ganhos e perdas	25	2.066.300	-	2.066.300	1.683.233
Outros	25	-	-	-	3.307
Gastos financeiros		(41.937)	(10)	(41.947)	79.680
De outros	23 e 26	(41.937)	(10)	(41.947)	79.680
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas		963.022	-	963.022	561.033
De ativos disponíveis para venda	27	963.022	-	963.022	561.033
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas		(738)	427	(311)	738
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados					
no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	28	(738)	427	(311)	738
Diferenças de câmbio	29	1.588	-	1.588	(121.931)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)		-	65.820	65.820	(141.244)
De ativos disponíveis para venda	30	-	-	-	(141.244)
De outros	30	-	65.820	65.820	-
Outros rendimentos/gastos	31	-	157.718	157.718	344.820
<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>11.709.056</b>	<b>223.955</b>	<b>11.933.011</b>	<b>10.708.072</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	13	-	(2.339.737)	(2.339.737)	(2.658.735)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	13	-	(592.407)	(592.407)	39.256
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>11.709.056</b>	<b>(2.708.189)</b>	<b>9.000.867</b>	<b>8.088.593</b>

Lisboa, 26 de fevereiro de 2019

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira  
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado  
Hugo Daniel Irineu T. Fernandes

Pelo Conselho de Administração

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro  
Presidente

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques  
Vogal



## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Reserva legal
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>27.000.000</b>	<b>184.122</b>	<b>( 46.780 )</b>	<b>2.768.351</b>
Aplicação do resultado	-	-	-	680.340
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor				
de ativos financeiros disponíveis para venda	-	1.187.303	( 305.900 )	-
Desvios atuariais	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>27.000.000</b>	<b>1.371.425</b>	<b>( 352.680 )</b>	<b>3.448.691</b>
Aplicação do resultado	-	-	-	808.859
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor				
de ativos financeiros disponíveis para venda	-	( 2.004.162 )	506.922	-
Desvios atuariais	-	-	( 540 )	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>27.000.000</b>	<b>( 632.737 )</b>	<b>153.702</b>	<b>4.257.550</b>

(continuação)

(valores em euros)

	Outras Reservas		Resultado do exercício	Total
	Prêmios de emissão	Outras reservas		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>13.194.000</b>	<b>15.174.625</b>	<b>6.803.404</b>	<b>65.077.722</b>
Aplicação do resultado	-	6.123.064	( 6.803.404 )	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor				
de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	881.403
Desvios atuariais	-	2.097	-	2.097
Resultado líquido do exercício	-	-	8.088.593	8.088.593
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>13.194.000</b>	<b>21.299.786</b>	<b>8.088.593</b>	<b>74.049.815</b>
Aplicação do resultado	-	7.279.734	( 8.088.593 )	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor				
de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	( 1.497.240 )
Desvios atuariais	-	-	-	( 540 )
Resultado líquido do exercício	-	-	9.000.867	9.000.867
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>13.194.000</b>	<b>28.579.520</b>	<b>9.000.867</b>	<b>81.552.902</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	2018	2017
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>9.000.867</b>	<b>8.088.593</b>
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Varição em valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda:		
Valor bruto		
Valorização	( 1.538.956 )	1.667.342
Imparidade	-	46.462
Alienação	( 463.676 )	( 516.211 )
Imposto diferido	506.922	( 305.900 )
Diferenças cambiais	( 1.530 )	( 10.290 )
Desvios atuariais		
Valor bruto	-	2.097
Imposto diferido	( 540 )	-
<b>RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>( 1.497.780 )</b>	<b>883.500</b>
<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>7.503.087</b>	<b>8.972.093</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	2018	2017
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Prémios recebidos, líquidos de resseguro	287.145.115	260.920.028
Sinistros pagos, líquidos de resseguro	(222.370.657)	(198.428.654)
Comissões de contratos de seguro, de investimento e de prestação de serviços, líquidas	(31.501.029)	(28.818.242)
Recebimentos de participações nos resultados, líquidas de resseguro	306.902	253.084
Pagamentos a empregados e fornecedores	(18.250.740)	(16.217.940)
Outros	109.400	288.499
	<b>15.438.991</b>	<b>17.996.775</b>
(Aumentos) / diminuições nos ativos operacionais		
Devedores por operações de seguro direto e resseguro	5.019.074	(8.857.648)
Devedores por outras operações	428.264	(262.618)
	<b>5.447.338</b>	<b>(9.120.266)</b>
Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais		
Credores por operações de seguro direto e resseguro	(233.006)	112.484
Credores por outras operações	766.684	(6.767.734)
Outros passivos	(6.227)	1.995.082
	<b>527.451</b>	<b>(4.660.168)</b>
Caixa líquida das Atividades operacionais antes de impostos	21.413.780	4.216.341
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	(2.339.737)	(2.658.736)
	<b>19.074.043</b>	<b>1.557.605</b>
<b>Caixa líquida das Atividades operacionais</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de		
Ativos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas	15.884	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	14.102.290	27.667.121
Rendimentos de ativos financeiros	863.975	6.443.929
Outros recebimentos	14.780	(105.951)
	<b>14.996.929</b>	<b>34.005.099</b>
Pagamentos resultantes da aquisição ou originação de:		
Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	(13.615)	(32.125)
Ativos financeiros disponíveis para venda	(30.000.270)	(33.543.096)
Empréstimos e contas a receber	(6.316.285)	(3.646.901)
Ativos tangíveis e intangíveis	(175.235)	(79.918)
	<b>(36.505.405)</b>	<b>(37.302.040)</b>
	<b>(21.508.476)</b>	<b>(3.296.941)</b>
<b>Caixa líquida das Atividades de investimento</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(2.434.433)	(1.739.336)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	19.752.097	21.491.433
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	17.317.664	19.752.097

# **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (“Multicare” ou “Companhia”) é uma sociedade anónima constituída em Portugal em 9 de março de 2007, com sede social na Rua Alexandre Herculano, 53, 1250-010 Lisboa. A Companhia tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

Companhia vocacionada para a gestão de seguros de saúde, para o que possui uma rede convencionada de prestadores de cuidados de saúde. Durante o ano de 2007 foram celebrados tratados de resseguro aceite com a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. e com a Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., através dos quais a Companhia passou a assegurar a gestão das carteiras destas entidades com efeitos a partir de 1 de outubro de 2007. Na sequência da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. em 2012, os referidos tratados foram substituídos por novos tratados celebrados com a nova entidade, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Adicionalmente, em 2013 foi celebrado um tratado de resseguro aceite com a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., mediante o qual a Companhia passou a assegurar também a gestão da carteira de seguros de saúde comercializados por esta entidade. Em 2013 foi ainda celebrado um tratado de resseguro aceite com a Universal Seguros, S.A. através do qual a Companhia passou a aceitar uma percentagem do negócio do ramo Saúde subscrito pela cedente em Angola. Em 2015 a cedência do risco do negócio subscrito pela Universal passou a suportar-se através de Tratados de Stop-Loss.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Multicare, a Companhia via Longrun Portugal, SGPS, S.A., passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd..

As demonstrações financeiras da Multicare em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2019. Na data de emissão das demonstrações financeiras estava pendente a aprovação pela Assembleia Geral.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

---

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Em 2018, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2018. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.16. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Companhia.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2018, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras dos exercícios agora apresentadas. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Estas foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos disponíveis para venda e imóveis, tanto de serviço próprio como de rendimento. Os restantes ativos, nomeadamente os investimentos a deter até à maturidade e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

## 2.2. Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Sociedade detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando o Grupo detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Sociedade pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que o Grupo exerce, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da Sociedade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11, um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma subsidiária, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

## 2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

## 2.4. Instrumentos financeiros

### a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados nas rubricas "Gastos de investimentos diretos" e em "Comissões por operações de títulos e investimentos". Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na IAS 39:

#### i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação (held for trading), que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Ativos financeiros classificados no momento do seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (Fair Value Option). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
  - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (accounting mismatch) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
  - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas, e a informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

- Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

## ii) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos com pagamentos fixos ou determináveis e com data de vencimento definida, que a Companhia tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e de perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

## iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros devedores por operações de seguros e outras operações".

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

## iv) Ativos disponíveis para venda

Ativos disponíveis para venda, que inclui:

- Os ativos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;
- Os ativos financeiros que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
- Os ativos financeiros que não se enquadrem nas categorias restantes.

Os instrumentos financeiros, a seguir indicados, são classificados como ativos disponíveis para venda no reconhecimento inicial ou que não se enquadrem nas categorias anteriormente referidas:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com carácter de estabilidade;
- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, nas "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" ou "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", respetivamente.



Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em "Rendimentos", da demonstração de ganhos e perdas.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos", quando é estabelecido o direito da Companhia ao seu recebimento.

### **Justo valor**

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos disponíveis para venda" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos;

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

### **v) Desreconhecimento**

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

### **vi) Transferências entre categorias de ativos financeiros**

A Companhia segue as regras da IAS 39 e IFRS 7 para a reclassificação de instrumentos financeiros que permitem que uma entidade transfira ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para carteiras de ativos financeiros detidos até à maturidade, disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber ou para ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses ativos financeiros obedçam às características de cada categoria, como segue: (i) se um ativo financeiro, na data da reclassificação apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou (ii) quando se verificar algum evento que é incomum e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma rara circunstância.

As transferências de ativos disponíveis para venda para as categorias de empréstimos e contas a receber e ativos financeiros detidos até à maturidade são também permitidas, em determinadas circunstâncias.

À data, a Companhia não adotou esta possibilidade.

## **b) Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

### **i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados**

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

### **ii) Outros passivos financeiros**

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

## **c) Imparidade de ativos financeiros**

A Companhia efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros, incluindo ativos registados ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda.

De acordo com a IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou do emissor da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em situação de falência ou dificuldades financeiras;
- Desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor;
- Alterações adversas nas condições do sector.

### **Ativos financeiros ao custo amortizado**

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogêneos com características de risco similares. Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", sendo refletido em balanço como uma dedução ao valor do ativo a que respeita.

#### **Ativos disponíveis para venda**

Conforme referido na Nota 2.4. a), os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- i) Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- ii) Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é considerado como alerta de imparidade potencial a existência de menos-valias potenciais superiores a 30%. Para este critério o reconhecimento de imparidade é julgamental com base numa análise casuística.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas nas "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida podem ser revertidas por resultados do exercício se num período subsequente o justo valor desse ativo aumentar, estando este aumento objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Companhia efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem, igualmente, ser revertidas.

## 2.5. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	2 - 12
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4 - 10

As amortizações são registadas em gastos do exercício. A Companhia avalia, periodicamente, a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

## 2.6. Inventários

Os inventários são valorizados ao menor dos valores entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, sendo o custo médio, o método de custeio aplicado.

O valor realizável líquido, é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade empresarial deduzindo os custos estimados de conclusão e os custos estimados para efetuar a venda.

Sempre que o valor realizável líquido for inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução do valor dos inventários, mediante reconhecimento de uma perda por imparidade, sendo estas registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", na demonstração de resultados. Estas poderão ser revertidas sempre que deixarem de existir os motivos que as originaram.

## 2.7. Locações

### Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pela Companhia no âmbito de contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

### Locações financeiras

Consideram-se contratos de locação financeira, os contratos cujos riscos e benefícios decorrentes da utilização de um ativo são transferidos para o locatário. Estes contratos são registados na data do seu início no ativo e no passivo pelo custo de aquisição do ativo locado.

As rendas periódicas são constituídas pelo encargo financeiro que é reconhecido em resultados e pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo ao longo do período da locação.

Todas as restantes são locações operacionais, sendo as rendas pagas ao longo do contrato registadas em custos nos períodos a que dizem respeito.

## 2.8. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

## 2.9. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2017 e 2018 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 euros e inferior a 35.000.000 euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única, na qual são agrupados os resultados das subsidiárias que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC, relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun Portugal, SGPS, S.A.. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na demonstração de resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a i) imparidades, ii) provisões temporariamente não aceites fiscalmente e iii) mais e menos-valias potenciais em ativos disponíveis para venda.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

## 2.10. Provisões e passivos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

## 2.11. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 - Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência e os benefícios de saúde.

### Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes IRCT, têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto nos IRCT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

### **Outros benefícios de longo prazo**

As responsabilidades relativas ao prémio de permanência, decorrentes da cláusula 42<sup>a</sup> do atual IRCT, são calculadas anualmente utilizando métodos atuariais universalmente aceites.

### **Benefícios de curto prazo**

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de desempenho pagos aos colaboradores pelo desempenho das diferentes unidades de negócio e o seu contributo para os resultados da empresa, são refletidos em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

## **2.12. Contratos de seguro**

### **a) Classificação de contratos**

O registo das transações associadas aos contratos de seguro e de resseguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pela Companhia é efetuado de acordo com o normativo da ASF. No âmbito da transição para o novo PCES, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela IFRS 4 - "Contratos de seguro", no âmbito dos quais os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos da IAS 39.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF.

### **b) Reconhecimento de proveitos e custos**

Os prémios de contratos de seguro e resseguro não vida são registados, quando devidos, na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da demonstração de ganhos e perdas.

Os prémios emitidos relativos a contratos de seguro e resseguro não vida e custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

### **c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos**

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro e de resseguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método Pró-rata temporis aos respetivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

#### **d) Provisão para sinistros**

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

A análise à suficiência das provisões para os diversos ramos é avaliada/validada através da realização de estudos atuariais ao longo do ano.

As análises realizadas contemplam responsabilidades diretas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro.

#### **e) Provisão para riscos em curso**

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

#### **f) Provisões técnicas de resseguro cedido**

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

#### **g) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro**

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de ganhos e perdas do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

### **2.13. Comissões**

As comissões relacionadas com instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na contratação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas na demonstração de ganhos e perdas ao longo da operação, pelo método da taxa efetiva.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a compensação pela execução de atos únicos.

### **2.14. Caixa e seus equivalentes**

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.



## **2.15. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas**

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

### **Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros**

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4. c). Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IAS 39.

### **Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos**

De acordo com a IAS 39, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.4. a). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

### **Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros**

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.12.. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no sector.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

### **Determinação de impostos sobre lucros**

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

## 2.16. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

### 2.16.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2018 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes	28-05-2014	2016/1905	01-01-2018
IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes (Emenda)	11-09-2015	2016/1905	01-01-2018
IFRS 4 – Contratos de Seguros (Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4)	12-09-2016	2017/1988	01-01-2018
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2014-2016)	08-12-2016	2018/182	01-01-2018
IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações de Pagamentos baseados em Ações (Emenda)	20-06-2016	2018/289	01-01-2018
IAS 40 – Transferência de Propriedades de Investimento (Emenda)	08-12-2016	2018/400	01-01-2018
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamento da retribuição	08-12-2016	2018/519	01-01-2018

### 2.16.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 16 – Locações	13-01-2016	2017/1986	01-01-2019
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros	24-07-2014	2016/2067	01-01-2022
IFRS 9 – Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa (Emenda)	12-10-2017	2018/498	01-01-2022
IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamentos do Imposto sobre o Rendimento	07-06-2017	2018/1595	01-01-2019
IAS 28 – Investimento de Longo-prazo em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (Emenda)	12-10-2017	2019/239	01-01-2022

No sentido de se garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 – instrumentos financeiros e a nova norma dos contratos de seguros (IFRS 17), o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2022, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

Os passivos da Multicare relacionados com a atividade seguradora são superiores a 90 por cento do total dos seus passivos, considerando-se assim que a atividade da Companhia é predominantemente relacionada com seguros tal como definido nos termos da emenda à IFRS 4. Neste enquadramento e tendo em consideração as comunicações da ASF, a Fidelidade cumpre com os requisitos impostos pela referida emenda e opta por diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos posteriores a 1 de janeiro de 2022.

A Companhia encontra-se a desenvolver os modelos de negócio e a apurar os impactos da aplicação da IFRS 9.

A IFRS 16 - "Locações" - altera e redefine os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de locações e exige que os locatários prestem contas de acordo com um modelo similar à contabilização de locações financeiras de acordo com a IAS 17. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para locatários - locações de ativos de "valor baixo" (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento de menor ou igual a 12 meses).

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

A Companhia prevê aplicar na transição a abordagem simplificada, não reexpressando a informação comparativa. A Companhia optará por aplicar a norma a contratos anteriormente identificados como arrendamentos de acordo com o IAS 17 e o IFRIC 4. A Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contendo um arrendamento aplicando o IAS 17 e o IFRIC 4.

A Companhia vai optar por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. O Grupo elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

No que respeita aos compromissos atuais com locações operacionais, o Grupo estima reconhecer a 1 de janeiro de 2019 os seguintes montantes direitos de uso e responsabilidades por locação:

O impacto esperado nas demonstrações financeiras a 1 de janeiro de 2019 é o seguinte:

(valores em euros)

<b>Ativo</b>	
Direito de uso	686.383
	<b>686.383</b>
<b>Passivo</b>	
Pela obrigação de pagamento	686.383
	<b>686.383</b>

### 2.16.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros	18-05-2017	01-01-2022
IFRS 3 - Concentrações de Actividades Empresariais. Interesse detido previamente numa operação conjunta (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	01-01-2019
IFRS 11 - Acordos conjuntos. Interesse detido previamente numa operação conjunta (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	01-01-2019
IAS 12 - Imposto sobre o rendimento relativo a dividendos de instrumentos de capital. (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	01-01-2019
IAS 23 - Custos de empréstimos elegíveis para capitalização (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	01-01-2019
IAS 19 - Alteração, Redução ou Liquidação do Plano (Emenda)	07-02-2018	01-01-2019
IFRS 3 - Concentrações de Actividades Empresariais (Emenda)	22-10-2018	01-01-2020
IAS 1 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	01-01-2020
IAS 8 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	01-01-2020

### 3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018	2017
<b>Caixa e seus equivalentes</b>		
Sede	307	135
	<b>307</b>	<b>135</b>
<b>Depósitos à ordem</b>		
Em moeda nacional	17.279.310	19.610.382
Em moeda estrangeira	38.047	141.580
	<b>17.317.357</b>	<b>19.751.962</b>
	<b>17.317.664</b>	<b>19.752.097</b>

### 4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018		Valor de balanço
	% Participação efetiva	Valor bruto	
<b>Valorizadas ao custo</b>			
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	0,43%	89.662	89.662
		<b>89.662</b>	<b>89.662</b>

(valores em euros)

	2017		Valor de balanço
	% Participação efetiva	Valor bruto	
<b>Valorizadas ao custo</b>			
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	0,43%	89.662	89.662
		<b>89.662</b>	<b>89.662</b>

Os dados financeiros da Fidelidade Angola, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, eram os seguintes:

(valores em euros)

Setor de atividade/entidade	% Participação efetiva	2018				
		Ativos	Passivos	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Total dos proveitos
<b>Segurador</b>						
Fidelidade Angola - Companhia						
de Seguros, S.A. (b)	0,43%	107.129.922	86.528.728	20.601.194	1.375.653	181.321.768

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Valores expressos em Euros, considerando a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2018 de 1 Euro/ 353,0155 Kwanzas angolanos para as rubricas de balanço e uma taxa de câmbio média mensal de 1 Euro/ 303,6658 Kwanzas angolanos para as rubricas de ganhos e perdas.

(valores em euros)

Setor de atividade/entidade	% Participação efetiva	2017				
		Ativos	Passivos	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Total dos proveitos
<b>Segurador</b>						
Fidelidade Angola - Companhia						
de Seguros, S.A. (b)	0,43%	197.287.953	184.175.510	13.112.443	2.120.405	56.176.390

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Valores expressos em Euros, considerando a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2017 de 1 Euro/ 185,400 Kwanzas angolanos para as rubricas de balanço e uma taxa de câmbio média mensal de 1 Euro/ 184,86617 Kwanzas angolanos para as rubricas de ganhos e perdas.

A Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (anterior Universal Seguros, S.A.), denominação atribuída no decorrer de 2017, com sede em Luanda, na Rua 1º Congresso MPLA, n.º 11, 1º A, Ingombota, foi constituída em 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida no território nacional da República de Angola.

## 5. ATIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS NO RECONHECIMENTO INICIAL AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018		2017	
	Ao justo valor através de resultados	Total	Ao justo valor através de resultados	Total
<b>Outros instrumentos financeiros</b>				
Unidades de participação				
De emissores nacionais	30.283	30.283	32.863	32.863
	<b>30.283</b>	<b>30.283</b>	<b>32.863</b>	<b>32.863</b>

## 6. ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018				
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada (Nota 30)	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 20)	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>					
De dívida pública					
De emissores nacionais	13.054.620	-	13.054.620	608.704	13.663.324
De emissores estrangeiros	30.630.446	-	30.630.446	(162.335)	30.468.111
De outros emissores					
De emissores nacionais	1.017.806	-	1.017.806	(8.716)	1.009.090
De emissores estrangeiros	10.975.619	-	10.975.619	(296.645)	10.678.974
	<b>55.678.491</b>	<b>-</b>	<b>55.678.491</b>	<b>141.008</b>	<b>55.819.499</b>
<b>Instrumentos de capital</b>					
Valorizados ao justo valor					
De emissores nacionais	159.866	-	159.866	(5.380)	154.486
De emissores estrangeiros	2.891.391	-	2.891.391	(766.835)	2.123.026
	<b>3.051.257</b>	<b>-</b>	<b>3.051.257</b>	<b>(772.215)</b>	<b>2.277.512</b>
<b>Outros instrumentos</b>					
Unidades de participação					
De residentes	750.000	-	750.000	-	750.000
	<b>750.000</b>	<b>-</b>	<b>750.000</b>	<b>-</b>	<b>750.000</b>
	<b>59.479.748</b>	<b>-</b>	<b>59.479.748</b>	<b>(631.207)</b>	<b>58.847.011</b>

(valores em euros)

	2017				
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada (Nota 30)	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 20)	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>					
De dívida pública					
De emissores nacionais	18.350.900	-	18.350.900	1.134.910	19.485.810
De emissores estrangeiros	16.603.382	-	16.603.382	45.207	16.648.589
De outros emissores					
De emissores estrangeiros	8.097.795	( 2.156.881 )	5.940.914	136.402	6.077.316
	<b>43.052.077</b>	<b>( 2.156.881 )</b>	<b>40.895.196</b>	<b>1.316.519</b>	<b>42.211.715</b>
<b>Instrumentos de capital</b>					
Valorizados ao justo valor					
De emissores nacionais	159.866	-	159.866	( 2.968 )	156.898
	<b>159.866</b>	<b>-</b>	<b>159.866</b>	<b>( 2.968 )</b>	<b>156.898</b>
<b>Outros instrumentos</b>					
Unidades de participação					
De residentes	491.999	( 130.639 )	361.360	57.874	419.234
	<b>491.999</b>	<b>( 130.639 )</b>	<b>361.360</b>	<b>57.874</b>	<b>419.234</b>
	<b>43.703.942</b>	<b>( 2.287.520 )</b>	<b>41.416.422</b>	<b>1.371.425</b>	<b>42.787.847</b>

A exposição da Companhia a instrumentos de Dívida Pública, de acordo com os respetivos prazos residuais, é apresentada na Nota 34.



## 7. EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018	2017
Depósitos junto de empresas cedentes		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	79.384.654	73.090.948
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	152.845	130.265
	<b>79.537.498</b>	<b>73.221.213</b>

Os depósitos junto de empresas cedentes correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor. No caso da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., os depósitos são remunerados à taxa fixa de 1,25%. Para a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. os depósitos são remunerados à taxa Euribor a 12 meses.

## 8. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a afetação dos investimentos e outros ativos pode ser resumida da seguinte forma:

(valores em euros)

	2018		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.126.721	12.190.943	17.317.664
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	89.662	-	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	30.283	30.283
Ativos disponíveis para venda	58.847.011	-	58.847.011
Empréstimos concedidos e contas a receber	79.537.498	-	79.537.498
Outros ativos tangíveis	-	9.544	9.544
	<b>143.600.892</b>	<b>12.230.770</b>	<b>155.831.662</b>

(valores em euros)

	2017		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.413.196	13.338.901	19.752.097
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	89.662	-	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas	32.863	-	32.863
Ativos disponíveis para venda	42.787.847	-	42.787.847
Empréstimos concedidos e contas a receber	73.221.213	-	73.221.213
Outros ativos tangíveis	-	14.772	14.772
	<b>122.544.781</b>	<b>13.353.673</b>	<b>135.898.454</b>

## 9. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2018 e 2017, o movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

	2018								
	Saldos iniciais		Adições	Amortizações do exercício	Alienações e abates líquidos		Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Saldo Bruto	Amortizações e imparidades	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento									
Equipamento									
administrativo	225.971	( 225.458 )	11.672	( 12.184 )	-	-	237.643	( 237.642 )	1
Máquinas e ferramentas	24.737	( 23.760 )	-	( 183 )	-	-	24.737	( 23.943 )	794
Equipamento									
informático	466.931	( 453.649 )	62.609	( 67.142 )	-	-	529.540	( 520.791 )	8.749
Instalações interiores	237.601	( 237.601 )	-	-	-	-	237.601	( 237.601 )	-
Material de transporte	4.961	( 4.961 )	-	-	-	-	4.961	( 4.961 )	-
Equipamento em									
locação financeira	182.658	( 182.658 )	-	-	-	-	182.658	( 182.658 )	-
	<b>1.142.859</b>	<b>( 1.128.087 )</b>	<b>74.282</b>	<b>( 79.510 )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.217.141</b>	<b>( 1.207.597 )</b>	<b>9.544</b>

(valores em euros)

	2017								
	Saldos iniciais		Adições	Amortizações do exercício	Alienações e abates líquidos		Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Saldo Bruto	Amortizações e imparidades	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento									
Equipamento									
administrativo	215.060	( 215.060 )	10.911	( 10.398 )	-	-	225.971	( 225.458 )	513
Máquinas e ferramentas	92.998	( 92.998 )	1.099	( 122 )	( 69.360 )	69.360	24.737	( 23.760 )	977
Equipamento									
informático	424.216	( 422.958 )	62.486	( 50.462 )	( 19.771 )	19.771	466.931	( 453.649 )	13.282
Instalações interiores	237.601	( 234.717 )	-	( 2.884 )	-	-	237.601	( 237.601 )	-
Material de transporte	4.961	( 4.961 )	-	-	-	-	4.961	( 4.961 )	-
Equipamento em									
locação financeira	182.658	( 182.658 )	-	-	-	-	182.658	( 182.658 )	-
	<b>1.157.494</b>	<b>( 1.153.352 )</b>	<b>74.496</b>	<b>( 63.866 )</b>	<b>( 89.131 )</b>	<b>89.131</b>	<b>1.142.859</b>	<b>( 1.128.087 )</b>	<b>14.772</b>

## 10. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2018 e 2017, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

	2018						
	Saldos iniciais		Aquisições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	1.773.173	(1.683.287)	100.953	(95.877)	1.874.126	(1.779.163)	94.963
	<b>1.773.173</b>	<b>(1.683.287)</b>	<b>100.953</b>	<b>(95.877)</b>	<b>1.874.126</b>	<b>(1.779.163)</b>	<b>94.963</b>

(valores em euros)

	2017						
	Saldos iniciais		Aquisições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	1.767.751	(1.517.301)	5.422	(165.986)	1.773.173	(1.683.287)	89.886
	<b>1.767.751</b>	<b>(1.517.301)</b>	<b>5.422</b>	<b>(165.986)</b>	<b>1.773.173</b>	<b>(1.683.287)</b>	<b>89.886</b>

## 11. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as provisões técnicas de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018 Não Vida	2017 Não Vida
Provisão para prémios não adquiridos	237.819	203.319
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	213.355	305.623
	<b>451.174</b>	<b>508.942</b>

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos de resseguro cedido durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2018		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>			
<b>Provisão para prémios não adquiridos</b>			
Doença	203.319	34.500	237.819
	<b>203.319</b>	<b>34.500</b>	<b>237.819</b>

(valores em euros)

	2017		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>			
<b>Provisão para prémios não adquiridos</b>			
Doença	363.946	( 160.627 )	203.319
	<b>363.946</b>	<b>( 160.627 )</b>	<b>203.319</b>

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de resseguro cedido nos exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2018			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>				
Doença	305.623	1.007.608	( 1.099.876 )	213.355
	<b>305.623</b>	<b>1.007.608</b>	<b>( 1.099.876 )</b>	<b>213.355</b>

(valores em euros)

	2017			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>				
Doença	222.277	1.085.454	( 1.002.108 )	305.623
	<b>222.277</b>	<b>1.085.454</b>	<b>( 1.002.108 )</b>	<b>305.623</b>

## 12. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018	2017
<b>Contas a receber por operações de seguro direto</b>		
Tomadores de seguro	963	4.039
Mediadores	2.956.751	7.546.744
Co-seguradores	10.278	1.918
	<b>2.967.992</b>	<b>7.552.701</b>
<b>Contas a receber por outras operações de resseguro</b>		
Contas correntes de resseguradores - Empresas do grupo	-	169.200
Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo	11.808.106	12.073.271
	<b>11.808.106</b>	<b>12.242.471</b>
<b>Contas a receber por outras operações</b>		
Empresas do grupo	154.616	428.605
Pessoal	23.085	23.077
Outros	195.768	350.051
	<b>373.469</b>	<b>801.733</b>
(Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa - Nota 30)	( 5.242 )	( 11.061 )
	<b>368.227</b>	<b>790.672</b>
	<b>15.144.325</b>	<b>20.585.844</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo registado na rubrica "Mediadores", tem origem em sinistros e comissões pagos pela Companhia por conta da ressegurada Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.. Estes montantes foram regularizados na sua quase totalidade durante os primeiros dias de janeiro de 2019 e 2018, respetivamente.

A rubrica "Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo" reflete os saldos a receber da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., no âmbito dos tratados de resseguro aceite celebrados entre a Companhia e estas entidades.

## 13. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 eram os seguintes:

(valores em euros)

	2018	2017
<b>Ativos por impostos correntes</b>		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	-	2.169
	-	<b>2.169</b>
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
Outros		
Imposto do selo	(1.319)	(1.563)
Taxa para a autoridade de supervisão de seguros e fundos de pensões	(2.989)	(3.762)
Instituto nacional de emergência médica	(659)	(781)
Segurança social	(86.685)	(95.943)
Retenções	(97.252)	(94.172)
Outros	(3.571)	(4.650)
	<b>(192.475)</b>	<b>(200.871)</b>
Ativos por impostos diferidos	404.374	640.388
Passivos por impostos diferidos	(231.622)	(381.611)
	<b>172.752</b>	<b>258.777</b>
<b>Total</b>	<b>(19.723)</b>	<b>60.075</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento têm o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2018	2017
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	(2.339.737)	(2.658.735)
Retenções na fonte	2.713	2.169
Pagamentos por conta	2.310.939	2.172.599
	<b>(26.085)</b>	<b>(483.967)</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados" corresponde ao montante da estimativa de IRC acrescido da Derrama Municipal e Estadual e do valor da tributação autónoma.

Em 2018, no âmbito do RETGS, os Pagamentos por Conta foram entregues ao Estado pela Longrun Portugal, SGPS, S.A. (sociedade dominante). Assim, a Companhia tem registado no seu balanço um valor a receber da Longrun Portugal, SGPS, S.A. referente aos Pagamentos por Conta que ascendem a 2.310.939 euros e um valor a pagar à Longrun Portugal, SGPS, S.A., referente à estimativa de imposto sobre o rendimento no montante de 2.337.024 euros.



O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2018			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Capital próprio	Resultados	
<b>Ativo</b>				
Desvalorização de ativos disponíveis para venda	28.392	356.932	-	385.324
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	590.735	-	( 589.453 )	1.282
Benefícios com trabalhadores	21.261	( 539 )	( 2.954 )	17.768
	<b>640.388</b>	<b>356.393</b>	<b>( 592.407 )</b>	<b>404.374</b>
<b>Passivo</b>				
Valorização de ativos disponíveis para venda	( 381.611 )	149.989	-	( 231.622 )
	<b>( 381.611 )</b>	<b>149.989</b>	<b>-</b>	<b>( 231.622 )</b>
	<b>258.777</b>	<b>506.382</b>	<b>( 592.407 )</b>	<b>172.752</b>

(valores em euros)

	2017			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Capital próprio	Resultados	
<b>Ativo</b>				
Desvalorização de ativos disponíveis para venda	76.123	( 47.731 )	-	28.392
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	572.201	-	18.534	590.735
Benefícios com trabalhadores	539	-	20.722	21.261
	<b>648.863</b>	<b>( 47.731 )</b>	<b>39.256</b>	<b>640.388</b>
<b>Passivo</b>				
Valorização de ativos disponíveis para venda	( 123.442 )	( 258.169 )	-	( 381.611 )
	<b>( 123.442 )</b>	<b>( 258.169 )</b>	<b>-</b>	<b>( 381.611 )</b>
	<b>525.421</b>	<b>( 305.900 )</b>	<b>39.256</b>	<b>258.777</b>

Os custos/proveitos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(valores em euros)

	2018	2017
<b>Impostos correntes</b>		
Do exercício	1.911.250	2.148.129
Derrama municipal e estadual	396.578	469.896
Tributação autónoma	31.909	40.710
	<b>2.339.737</b>	<b>2.658.735</b>
<b>Impostos diferidos</b>	<b>592.407</b>	<b>( 39.256 )</b>
<b>Total de impostos em resultados</b>	<b>2.932.144</b>	<b>2.619.479</b>
Lucro antes de impostos	11.933.011	10.708.072
Carga fiscal	24,57%	24,46%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2018 e 2017 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2018		2017	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		11.933.011		10.708.072
Imposto apurado com base na taxa nominal	25,36%	3.025.903	25,68%	2.749.720
<b>Diferenças definitivas a deduzir</b>				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,20%)	( 23.582 )	(0,02%)	( 2.385 )
Provisões não relevantes para efeitos fiscais	(0,13%)	( 15.045 )	0,00%	-
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa de IRC	0,00%	-	(0,66%)	( 70.879 )
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazos dos empregados	(0,01%)	( 600 )	0,00%	-
Outras	(0,22%)	( 26.423 )	(0,13%)	( 14.334 )
<b>Diferenças definitivas a acrescentar</b>				
Provisões não relevantes para efeitos fiscais	0,00%	-	(0,22%)	( 23.424 )
Imparidades não dedutíveis	0,07%	7.966	0,00%	-
Insuficiência de estimativa de IRC	0,00%	-	0,05%	4.890
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00%	23	0,00%	-
Outras	0,00%	-	0,01%	1.016
<b>Benefícios fiscais</b>				
Criação líquida de postos de trabalho	(0,56%)	( 66.338 )	(0,47%)	( 49.909 )
Outros	(0,01%)	( 1.669 )	(0,15%)	( 15.926 )
<b>Tributação autónoma</b>	<b>0,27%</b>	<b>31.909</b>	<b>0,38%</b>	<b>40.710</b>
	<b>24,57%</b>	<b>2.932.144</b>	<b>24,46%</b>	<b>2.619.479</b>

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

## 14. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018	2017
<b>Gastos diferidos</b>		
Seguros	4.128	-
Rendas e alugueres	47.855	47.325
Quotizações APS	4.259	5.905
Licenças de software	-	35.202
Outros gastos diferidos	29.549	-
	<b>85.791</b>	<b>88.432</b>

## 15. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as provisões técnicas de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018	2017
Provisão para prémios não adquiridos	24.092.594	21.873.762
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	54.368.295	51.493.359
Sinistros não declarados (IBNR)	6.805.634	5.507.225
	<b>61.173.929</b>	<b>57.000.584</b>
	<b>85.266.523</b>	<b>78.874.346</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as provisões para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018			2017		
	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido
<b>Seguros não vida</b>						
Doença	27.617.046	(3.524.452)	24.092.594	25.144.141	(3.270.379)	21.873.762
	<b>27.617.046</b>	<b>(3.524.452)</b>	<b>24.092.594</b>	<b>25.144.141</b>	<b>(3.270.379)</b>	<b>21.873.762</b>

Os movimentos ocorridos nas provisões para prémios não adquiridos e nos custos de aquisição diferidos de seguro direto e resseguro aceite durante os exercícios de 2018 e 2017 foram os seguintes:

(valores em euros)

	2018		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>			
<b>Provisão para prémios não adquiridos</b>			
Doença	25.144.141	2.472.905	27.617.046
	<b>25.144.141</b>	<b>2.472.905</b>	<b>27.617.046</b>
<b>Custos de aquisição diferidos</b>			
Doença	(3.270.379)	(254.073)	(3.524.452)
	<b>(3.270.379)</b>	<b>(254.073)</b>	<b>(3.524.452)</b>
	<b>21.873.762</b>	<b>2.218.832</b>	<b>24.092.594</b>

(valores em euros)

	2018		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>			
<b>Provisão para prémios não adquiridos</b>			
Doença	23.262.429	1.881.712	25.144.141
	<b>23.262.429</b>	<b>1.881.712</b>	<b>25.144.141</b>
<b>Custos de aquisição diferidos</b>			
Doença	( 3.049.406 )	( 220.973 )	( 3.270.379 )
	<b>( 3.049.406 )</b>	<b>( 220.973 )</b>	<b>( 3.270.379 )</b>
	<b>20.213.023</b>	<b>1.660.739</b>	<b>21.873.762</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as provisões para sinistros de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018			2017		
	Declarados	Não declarados	Total	Declarados	Não declarados	Total
<b>Seguros não vida</b>						
<b>Outros seguros</b>						
Doença	54.368.295	6.805.634	61.173.929	51.493.359	5.507.225	57.000.584
	<b>54.368.295</b>	<b>6.805.634</b>	<b>61.173.929</b>	<b>51.493.359</b>	<b>5.507.225</b>	<b>57.000.584</b>

Os movimentos ocorridos nas provisões para sinistros de seguro direto e resseguro aceite durante os exercícios de 2018 e 2017 foram os seguintes:

(valores em euros)

	2018			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>				
Doença	57.000.584	240.403.160	( 236.229.815 )	61.173.929
	<b>57.000.584</b>	<b>240.403.160</b>	<b>( 236.229.815 )</b>	<b>61.173.929</b>

(valores em euros)

	2017			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>				
Doença	49.734.358	219.531.796	( 212.265.570 )	57.000.584
	<b>49.734.358</b>	<b>219.531.796</b>	<b>( 212.265.570 )</b>	<b>57.000.584</b>

As responsabilidades originadas no período e os montantes pagos não incluem os custos imputados à função de gestão de sinistros e não se encontram deduzidos dos reembolsos processados pela Companhia.

## 16. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018	2017
<b>Contas a pagar por operações de seguro direto</b>		
Mediadores	3.225	-
Tomadores de seguro	360	47
Co-seguradoras	223.633	328.592
	<b>227.218</b>	<b>328.639</b>
<b>Contas a pagar por outras operações de resseguro</b>		
Contas correntes de resseguradores	132.285	263.500
Contas correntes de ressegurados	1.494	1.864
	<b>133.779</b>	<b>265.364</b>
<b>Contas a pagar por outras operações</b>		
Empresas do grupo		
Imposto agregado	26.085	486.136
Outras operações	224	-
Fornecedores conta corrente	435.933	201.696
Pessoal	189	-
Transações a liquidar	1.004.559	11.250
Outros	4.265	5.490
	<b>1.471.255</b>	<b>704.572</b>
	<b>1.832.252</b>	<b>1.298.575</b>

O saldo da rubrica "imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a pagar pela Companhia à Longrun Portugal, SGPS, S.A. resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

A rubrica "Transações a liquidar" regista diversas transações efetuadas nos últimos dias de dezembro, cuja liquidação financeira ocorreu nos primeiros dias do mês seguinte.

## 17. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018	2017
<b>Acréscimos de gastos</b>		
Férias e subsídio de férias a pagar	1.132.730	1.159.887
Seguros	186.450	249.903
Remunerações variáveis	-	53.090
Encargos sobre remunerações variáveis	-	13.140
Prémios de desempenho da empresa	744.845	477.708
Orgãos Sociais	121.330	97.812
Pessoal	623.515	379.896
Prémio de permanência	72.641	86.658
Outros custos com pessoal	( 1.225 )	( 839 )
Comissões a pagar	10.542	4.800
Auditoria	23.296	49.692
Faturas em conferência	733.470	436.451
Outros	44.265	442.289
	<b>2.947.014</b>	<b>2.972.779</b>

## 18. OUTRAS PROVISÕES

Os movimentos ocorridos nestas rubricas durante os exercícios de 2018 e 2017 foram os seguintes:

(valores em euros)

	2018			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Utilizações	
<b>Outras provisões</b>				
Provisões para impostos	60.000	-	( 60.000 )	-
Outras	-	332	-	332
	<b>60.000</b>	<b>332</b>	<b>( 60.000 )</b>	<b>332</b>

(valores em euros)

	2017				Saldos finais
	Saldos iniciais	Reposições e anulações	Utilizações	Desvios atuariais por Capital Próprio	
<b>Outras provisões</b>					
Provisões para impostos	180.000	( 120.000 )	-	-	60.000
Provisões para encargos com benefícios dos empregados					
Encargos com pensões	21.122	-	( 19.025 )	( 2.097 )	-
	<b>201.122</b>	<b>( 120.000 )</b>	<b>( 19.025 )</b>	<b>( 2.097 )</b>	<b>60.000</b>

Em 2018 e 2017, as anulações da rubrica "Outras provisões" incluem 60.000 euros e 19.025 euros, respetivamente, que se encontram registados nas rubricas, "Perdas de Imparidade (líquidas de reversão)" e "Outros Rendimentos/Gastos", respetivamente.



## 19. CAPITAL

---

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital da Multicare – Seguros de Saúde, S.A. é detido em 80% pela Longrun Portugal, SGPS, S.A. e 20% pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.. estando representado por 5,4 milhões de ações com o valor nominal de 5 euros cada e está integralmente realizado.

Os resultados dos exercícios de 2017 e 2016 foram aplicados conforme indicado:

(valores em euros)

---

	2017	2016
Aplicação do resultado distribuível		
Reserva legal	808.859	680.340
Reservas livres	7.279.734	6.123.064
	<b>8.088.593</b>	<b>6.803.404</b>

---

## 20. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018	2017
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor		
De ativos disponíveis para venda (Nota 6)	( 631.207 )	1.371.425
Diferenças de câmbio	( 1.530 )	-
	<b>( 632.737 )</b>	<b>1.371.425</b>
Reserva por impostos diferidos		
De ativos disponíveis para venda (Nota 13)	153.702	( 353.219 )
De diferenças de câmbio	-	539
	<b>153.702</b>	<b>( 352.680 )</b>
Reserva de reavaliação, líquida de impostos diferidos	( 479.035 )	1.018.745
Outras reservas		
Reserva legal	4.257.550	3.448.691
Prêmios de emissão	13.194.000	13.194.000
Outras reservas	28.579.520	21.299.786
	<b>46.031.070</b>	<b>37.942.477</b>
Resultado do exercício	9.000.867	8.088.593
	<b>54.552.902</b>	<b>47.049.815</b>

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

As "Reservas de reavaliação" refletem as mais e menos-valias potenciais em ativos disponíveis para venda.

## 21. PRÉMIOS ADQUIRIDOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018			2017		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
<b>Prémios brutos emitidos</b>						
<b>Ramo não vida</b>						
Doença	290.172.350	(3.027.235)	287.145.115	263.612.318	(2.692.290)	260.920.028
	<b>290.172.350</b>	<b>(3.027.235)</b>	<b>287.145.115</b>	<b>263.612.318</b>	<b>(2.692.290)</b>	<b>260.920.028</b>
<b>Varição da provisão para prémios não adquiridos</b>						
<b>Ramo não vida</b>						
Doença	(2.472.905)	34.500	(2.438.405)	(1.881.712)	(160.627)	(2.042.339)
	<b>(2.472.905)</b>	<b>34.500</b>	<b>(2.438.405)</b>	<b>(1.881.712)</b>	<b>(160.627)</b>	<b>(2.042.339)</b>
<b>Prémios adquiridos</b>						
<b>Ramo não vida</b>						
Doença	287.699.445	(2.992.735)	284.706.710	261.730.606	(2.852.917)	258.877.689
	<b>287.699.445</b>	<b>(2.992.735)</b>	<b>284.706.710</b>	<b>261.730.606</b>	<b>(2.852.917)</b>	<b>258.877.689</b>

## 22. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018			2017		
	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total
<b>Ramo não vida</b>						
<b>Seguro direto e resseguro aceite</b>						
Doença	230.511.825	3.651.806	234.163.631	211.502.326	1.903.802	213.406.128
	<b>230.511.825</b>	<b>3.651.806</b>	<b>234.163.631</b>	<b>211.502.326</b>	<b>1.903.802</b>	<b>213.406.128</b>
<b>Resseguro cedido</b>						
Doença	(1.099.876)	92.268	(1.007.608)	(1.002.108)	(83.346)	(1.085.454)
	<b>(1.099.876)</b>	<b>92.268</b>	<b>(1.007.608)</b>	<b>(1.002.108)</b>	<b>(83.346)</b>	<b>(1.085.454)</b>
	<b>229.411.949</b>	<b>3.744.074</b>	<b>233.156.023</b>	<b>210.500.218</b>	<b>1.820.456</b>	<b>212.320.674</b>

## 23. CUSTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS, POR NATUREZA E FUNÇÃO

Nos exercícios de 2018 e 2017, os custos de exploração incorridos pela Multicare apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2018	2017
Custos com pessoal (Nota 24)	10.632.967	10.012.624
Fornecimentos e serviços externos		
Combustível	24.346	25.336
Impressos	27.095	10.093
Material de escritório	4.965	7.137
Conservação e reparação	102.670	71.874
Rendas e alugueres	626.347	624.143
Comunicação	491.023	148.006
Deslocações e estadas	147.815	110.952
Gastos com trabalho independente	192.157	145.230
Publicidade e propaganda	3.526	143.567
Trabalhos especializados	4.542.447	4.025.081
Quotizações	10.163	12.110
Limpeza, higiene e conforto	57.439	63.392
Licenças de software	140.235	69.664
Outros	1.224.283	927.501
	<b>7.594.511</b>	<b>6.384.086</b>
Impostos e taxas	21.271	12.859
Depreciações e amortizações do exercício	175.386	229.851
Outras provisões (Nota 18)	332	( 120.000 )
Comissões	27.046	24.436
	<b>18.451.513</b>	<b>16.543.856</b>

Nos exercícios de 2018 e 2017, as rubricas da demonstração de ganhos e perdas onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2018	2017
<b>Conta técnica não vida</b>		
<b>Custos de aquisição</b>		
Custos imputados	4.925.632	4.780.108
Comissões de mediação	31.501.028	28.818.242
	<b>36.426.660</b>	<b>33.598.350</b>
<b>Gastos administrativos</b>		
Custos imputados	6.964.181	5.134.286
	<b>6.964.181</b>	<b>5.134.286</b>
<b>Gastos financeiros (Nota 26)</b>		
Custos imputados	41.947	( 79.680 )
	<b>41.947</b>	<b>( 79.680 )</b>
<b>Custos com sinistros - Montantes pagos</b>		
Custos imputados	6.519.753	6.709.142
Custos técnicos	223.992.072	204.793.184
	<b>230.511.825</b>	<b>211.502.326</b>
<b>Total dos custos de exploração imputados</b>	<b>18.451.513</b>	<b>16.543.856</b>

## 24. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018	2017
Remunerações		
Órgãos sociais	503.070	607.980
Pessoal	7.284.561	6.730.736
Encargos sobre remunerações	1.643.525	1.638.625
Benefícios pós-emprego		
Pessoal cedido	38.035	18.239
Pessoal	90.006	90.102
Benefícios de cessação de emprego	18.513	-
Seguros obrigatórios	89.351	105.349
Gastos de ação social	738.186	751.022
Outros gastos com o pessoal	227.718	70.572
	<b>10.632.967</b>	<b>10.012.624</b>

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica "Benefícios pós-emprego - Pessoal cedido" refere-se a encargos com dotações para os fundos de pensões relativas a colaboradores cedidos à Multicare por empresas do Grupo, os quais são imputados à Multicare pelas respetivas empresas.

Em 2018 e 2017, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, não incluindo os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, por categorias, é o seguinte:

	2018	2017
Dirigentes	2	2
Gestores	13	11
Técnicos	101	160
Operacionais	139	77
	<b>255</b>	<b>250</b>

### Plano de Contribuição Definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no Anexo V dos mencionados IRCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação ao ordenado base anual do empregado das percentagens indicadas na tabela seguinte:

Ano civil	Contribuição PIR
2012	1,00%
2013	2,25%
2014	2,50%
2015	2,75%
2016	3,00%
2017 e seguintes	3,25%

Adicionalmente, de acordo com o disposto no capítulo IX do Plano de Poupança e Pré-reforma dos referidos IRCT, a primeira contribuição anual da Companhia para o PIR verificar-se-á:

- No ano de 2015, para os trabalhadores no ativo, admitidos na atividade seguradora antes de 22 de junho de 1995;
- No ano de 2012, para os trabalhadores no ativo, admitidos na atividade seguradora no período compreendido entre 22 de junho de 1995 e 31 de dezembro de 2009;
- No ano seguinte aquele em que completem dois anos de prestação de serviço efetivo na Companhia, para os trabalhadores admitidos depois de 1 de janeiro de 2010.



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o “Plano de contribuição definida” evoluiu conforme demonstrado pelo quadro abaixo:

(valores em euros)

	Responsabilidades	Ativos	Valor líquido
Contribuição e vencimentos do exercício	62.057	61.584	(472)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>334.806</b>	<b>330.952</b>	<b>(3.854)</b>
Contribuição e vencimentos do exercício	55.244	55.382	138
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>390.050</b>	<b>386.334</b>	<b>(3.716)</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o saldo da rubrica “Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo” diz respeito à contribuição para o PIR relativa ao mês de dezembro de 2018 e 2017, que foi liquidada pela Companhia em janeiro de 2019 e 2018, respetivamente.

## 25. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2018 e 2017, as rubricas de rendimentos de investimentos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018			2017		
	Juros	Dividendos	Total	Juros	Dividendos	Total
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida</b>						
Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	3.307	3.307
Ativos disponíveis para venda	785.355	92.997	878.352	615.660	8.674	624.334
Empréstimos e contas a receber	1.187.948	-	1.187.948	1.058.899	-	1.058.899
	<b>1.973.303</b>	<b>92.997</b>	<b>2.066.300</b>	<b>1.674.559</b>	<b>11.981</b>	<b>1.686.540</b>

## 26. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2018 e 2017, as rubricas de gastos financeiros apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018			2017		
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total
<b>Conta técnica não vida</b>						
Gastos de investimentos (Nota 23)						
Custos imputados	41.937	10	41.947	40.320	( 120.000 )	( 79.680 )

## 27. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2018 e 2017, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018			2017		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida</b>						
Ativos disponíveis para venda	1.101.044	( 138.022 )	963.022	562.529	( 1.496 )	561.033
	<b>1.101.044</b>	<b>( 138.022 )</b>	<b>963.022</b>	<b>562.529</b>	<b>( 1.496 )</b>	<b>561.033</b>

## 28. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2018 e 2017 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

Ganhos e perdas realizados	2018			2017		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Investimentos não afetos</b>						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	153	-	153	-	-	-
	<b>153</b>	<b>-</b>	<b>153</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>153</b>	<b>-</b>	<b>153</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(valores em euros)

Ganhos e perdas não realizados	2018			2017		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida</b>						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(738)	(738)	738	-	738
	<b>-</b>	<b>(738)</b>	<b>(738)</b>	<b>738</b>	<b>-</b>	<b>738</b>
<b>Investimentos não afetos</b>						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	274	-	274	-	-	-
	<b>274</b>	<b>-</b>	<b>274</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>274</b>	<b>(738)</b>	<b>(464)</b>	<b>738</b>	<b>-</b>	<b>738</b>

(valores em euros)

Total	2018			2017		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida</b>						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	( 738 )	( 738 )	738	-	738
	<b>-</b>	<b>( 738 )</b>	<b>( 738 )</b>	<b>738</b>	<b>-</b>	<b>738</b>
<b>Investimentos não afetos</b>						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	427	-	427	-	-	-
	<b>427</b>	<b>-</b>	<b>427</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>427</b>	<b>( 738 )</b>	<b>( 311 )</b>	<b>738</b>	<b>-</b>	<b>738</b>

## 29. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018	2017
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida</b>		
Ativos disponíveis para venda	-	( 26.625 )
Depósitos à ordem em instituições de crédito	1.592	( 95.306 )
Outros	( 4 )	-
	<b>1.588</b>	<b>( 121.931 )</b>

## 30. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2018			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reposições e anulações	Utilizações	
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 6)				
Instrumentos de dívida	2.156.881	-	( 2.156.881 )	-
Outros instrumentos	130.639	-	( 130.639 )	-
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 12)	11.061	( 5.819 )	-	5.242
	<b>2.298.581</b>	<b>( 5.819 )</b>	<b>( 2.287.520 )</b>	<b>5.242</b>

(valores em euros)

	2017			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Utilizações	
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 6)				
Instrumentos de capital	-	50.100	( 50.100 )	-
Instrumentos de dívida	2.065.737	91.144	-	2.156.881
Outros instrumentos	130.639	-	-	130.639
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 12)	11.061	-	-	11.061
	<b>2.207.437</b>	<b>141.244</b>	<b>( 50.100 )</b>	<b>2.298.581</b>

No exercício de 2018, a rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)" inclui reposições de "Outras provisões" no montante de 60.000 euros. No exercício de 2017, a rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)" inclui utilizações de "Outras provisões" no montante de 163.965 euros.

## 31. OUTROS RENDIMENTOS / GASTOS

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018	2017
<b>Rendimentos e ganhos não correntes</b>		
Restituição de impostos	213.807	257.740
Outros	-	19.776
	<b>213.807</b>	<b>277.516</b>
<b>Rendimentos e ganhos financeiros</b>		
Juros obtidos	1	-
Diferenças de câmbio favoráveis	4.466	680
Descontos de pronto pagamento	50	63
Outros rendimentos e ganhos financeiros	-	217
	<b>4.517</b>	<b>960</b>
<b>Ganhos com benefícios pós-emprego</b>		
Ganhos com planos de pensões		
Outros ganhos	-	19.026
	<b>-</b>	<b>19.026</b>
<b>Outros rendimentos não técnicos</b>		
Regularização de saldos	24	137
	<b>24</b>	<b>137</b>
<b>Gastos e perdas não correntes</b>		
Donativos	( 5.150 )	( 23.250 )
Mecenato	-	( 7.500 )
Ofertas a clientes	1.928	( 143.256 )
Multas e penalidades	( 101.670 )	( 266 )
Correções a exercícios anteriores	( 323 )	( 719 )
Dívidas incobráveis	( 10.873 )	-
Regularização de saldos	( 113 )	( 480 )
Outros	81.298	250.347
	<b>( 34.903 )</b>	<b>74.876</b>
<b>Gastos e perdas financeiras</b>		
Juros suportados	( 118 )	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	( 5.888 )	( 275 )
Serviços bancários	( 27.810 )	( 27.780 )
Outros gastos e perdas financeiras	8.089	360
	<b>( 25.727 )</b>	<b>( 27.695 )</b>
	<b>157.718</b>	<b>344.820</b>

Nos exercícios de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Rendimentos e ganhos não correntes - Restituição de impostos" corresponde ao benefício fiscal do SIFIDE referente aos exercícios de 2016 e 2015 e 2014, respetivamente, que foi restituído à Multicare.

## 32. RELATO POR SEGMENTOS

Nos exercícios de 2018 e 2017, a totalidade da atividade da Companhia foi realizada em Portugal e é enquadrável no ramo doença.

2018

(valores em euros)

	Seguro Individual	Doença Seguro Grupo	Total
<b>Ganhos e Perdas</b>			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	89.381.067	195.325.643	284.706.710
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	( 69.261.248 )	( 163.894.775 )	( 233.156.023 )
Custos e gastos de exploração líquidos	( 14.560.761 )	( 28.269.105 )	( 42.829.866 )
Rendimentos	570.533	1.495.767	2.066.300
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	242.660	679.692	922.352
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	20.699	45.121	65.820
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	49.599	108.119	157.718
Imposto sobre o rendimento do exercício	( 922.089 )	( 2.010.055 )	( 2.932.144 )
	<b>5.520.460</b>	<b>3.480.407</b>	<b>9.000.867</b>
<b>Ativos</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.445.989	11.871.675	17.317.664
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	28.197	61.465	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	9.523	20.760	30.283
Ativos disponíveis para venda	18.505.971	40.341.040	58.847.011
Empréstimos e contas a receber	27.993.882	51.543.616	79.537.498
Outros ativos tangíveis e intangíveis	36.884	82.170	119.054
Provisões técnicas de resseguro cedido	451.174	-	451.174
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.086.824	13.057.501	15.144.325
Ativos por impostos	127.166	278.584	405.750
Acréscimos e diferimentos	26.572	59.219	85.791
	<b>54.712.182</b>	<b>117.316.030</b>	<b>172.028.212</b>
<b>Passivos</b>			
Provisão para prémios não adquiridos	8.899.737	15.192.857	24.092.594
Provisão para sinistros	17.914.535	43.259.394	61.173.929
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	1.168	2.548	3.716
Outros credores por operações de seguros e outras operações	630.319	1.201.933	1.832.252
Passivos por impostos	135.347	290.126	425.473
Acréscimos e diferimentos	922.674	2.024.340	2.947.014
Outras Provisões	104	228	332
	<b>28.503.884</b>	<b>61.971.426</b>	<b>90.475.310</b>
<b>Total segmentos</b>			<b>72.552.035</b>
<b>Capital social, reservas e resultados transitados</b>			<b>72.552.035</b>

2017

(valores em euros)

	Doença		Total
	Seguro Individual	Seguro Grupo	
<b>Ganhos e Perdas</b>			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	77.465.984	181.411.705	258.877.689
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	( 59.967.139 )	( 152.353.535 )	( 212.320.674 )
Custos e gastos de exploração líquidos	( 12.623.365 )	( 25.635.214 )	( 38.258.579 )
Rendimentos	474.345	1.212.195	1.686.540
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	143.471	376.049	519.520
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	( 38.593 )	( 102.651 )	( 141.244 )
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	102.535	242.285	344.820
Imposto sobre o rendimento do exercício	( 778.735 )	( 1.840.744 )	( 2.619.479 )
	<b>4.778.503</b>	<b>3.310.090</b>	<b>8.088.593</b>
<b>Ativos</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.872.028	13.880.069	19.752.097
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	26.655	63.007	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	9.770	23.093	32.863
Ativos disponíveis para venda	12.720.241	30.067.606	42.787.847
Empréstimos e contas a receber	24.240.799	48.980.414	73.221.213
Outros ativos tangíveis e intangíveis	39.183	93.211	132.394
Provisões técnicas de resseguro cedido	508.942	-	508.942
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.400.693	17.185.151	20.585.844
Ativos por impostos	191.023	452.914	643.937
Acréscimos e diferimentos	26.214	62.218	88.432
	<b>47.035.548</b>	<b>110.807.683</b>	<b>157.843.231</b>
<b>Passivos</b>			
Provisão para prémios não adquiridos	8.229.625	13.644.137	21.873.762
Provisão para sinistros	15.218.639	41.781.945	57.000.584
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	1.151	2.703	3.854
Outros credores por operações de seguros e outras operações	528.060	770.515	1.298.575
Passivos por impostos	175.485	408.377	583.862
Acréscimos e diferimentos	885.945	2.086.834	2.972.779
Outras Provisões	17.837	42.163	60.000
	<b>25.056.742</b>	<b>58.736.674</b>	<b>83.793.416</b>
<b>Total segmentos</b>			<b>65.961.222</b>
<b>Capital social, reservas e resultados transitados</b>			<b>65.961.222</b>

A rubrica "Ativos e Passivos por Impostos" tem um desdobramento diferente entre o Ativo e o Passivo, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por segmentos originar um desdobramento de saldos diferentes.



### 33. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Companhia, as empresas subsidiárias e associadas do Grupo Fosun e a Caixa Geral de Depósitos e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as demonstrações financeiras da Companhia incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão.

2018

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (2)	Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (2)	E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2)	Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A. (2)
<b>Ativo</b>						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	89.662
Empréstimos e contas a receber	79.384.654	-	-	152.845	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-
Contas a receber por operações de seguro direto	2.949.522	-	-	10.278	-	-
Contas a receber por outras operações de resseguro	10.555.335	3.285	-	13.949	-	1.163.212
Contas a receber por outras operações	132.147	-	-	-	-	195.283
Acréscimos e diferimentos	47.855	-	-	-	-	-
<b>Passivo</b>						
Provisão para prémios não adquiridos	28.331.998	-	-	39.993	-	-
Provisão para sinistros	51.639.438	-	-	102.573	101.492	87.496
Contas a pagar por operações de seguro direto	213.093	-	-	10.540	-	-
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	47.311	-	-	-
Contas a pagar por outras operações	8.856	-	-	224	4.628	-
Acréscimos e diferimentos	(2.856)	-	-	-	-	-
<b>Ganhos e Perdas</b>						
Prémios brutos emitidos	289.100.022	6.492	-	470.017	-	226.659
Prémios de resseguro cedido	-	-	(626.308)	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(3.272.548)	-	-	3.085	-	-
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(224.456.457)	-	-	(364.147)	4.035	(202.432)
Custos e gastos de exploração líquidos	(34.288.161)	-	7.615	(43.300)	1.009	532
Rendimentos	1.187.949	-	-	-	-	-
Gastos financeiros	(11.072)	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	161	-	-	-	-	(1.579)

(valores em euros)

	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Luz Saúde, S.A. (2)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (1)	Peak Reinsurance Company Limited (3)	Total
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	13.117.169	-	-	-	13.117.169
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	89.662
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	79.537.498
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	69.870	69.870
Contas a receber por operações de seguro direto	-	-	-	-	2.959.801
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	-	-	-	11.735.780
Contas a receber por outras operações	-	-	67.457	-	394.887
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	47.855
<b>Passivo</b>					
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	-	28.371.991
Provisão para sinistros	-	-	-	-	51.931.000
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	223.633
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	-	25.628	72.939
Contas a pagar por outras operações	-	-	93.542	-	107.250
Acréscimos e diferimentos	3.000	-	-	-	144
<b>Ganhos e Perdas</b>					
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	289.803.190
Prémios de resseguro cedido	-	-	-	(221.759)	(848.066)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	-	-	-	(3.269.463)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	12.407	12.407
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(5.384)	-	-	126.924	(224.897.461)
Custos e gastos de exploração líquidos	(3.591)	(1.830)	-	-	(34.327.725)
Rendimentos	-	-	-	-	1.187.949
Gastos financeiros	(13.830)	-	-	-	(24.902)
Diferenças de câmbio	1.592	-	-	-	1.592
Outros rendimentos/gastos	(27.304)	-	-	-	(28.722)

2017

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (2)	E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2)	Fidelidade Angola (2)
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	89.662
Empréstimos e contas a receber	73.090.948	-	130.265	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-
Contas a receber por operações de seguro direto	7.546.744	-	1.919	-	-
Contas a receber por outras operações de resseguro	9.299.331	169.200	-	-	2.763.196
Contas a receber por outras operações	404.557	-	-	-	177.353
Acréscimos e diferimentos	47.325	-	-	-	-
<b>Passivo</b>					
Provisão para prémios não adquiridos	25.059.450	-	43.078	-	-
Provisão para sinistros	54.206.766	-	85.268	-	90.044
Contas a pagar por operações de seguro direto	333.325	-	8.334	-	-
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	1.865	-	-
Contas a pagar por outras operações	-	14	-	18.494	-
Acréscimos e diferimentos	(949)	-	-	-	-
<b>Ganhos e Perdas</b>					
Prémios brutos emitidos	259.052.466	-	407.158	-	260.175
Prémios de resseguro cedido	-	(429.311)	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(1.887.426)	-	(3.990)	-	-
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	(169.494)	-	-	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(203.953.260)	-	(304.413)	(9.430)	(183.120)
Custos e gastos de exploração líquidos	(31.137.436)	44.018	(38.834)	(21.087)	82.418
Rendimentos	1.058.900	-	-	-	3.307
Gastos financeiros	(13.111)	-	-	(4)	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	307	-	-	-	-

(valores em euros)

	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A. (2)	Luz Saúde, S.A. (2)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (1)	Peak Reinsurance Company Limited (3)	Total
<b>Ativo</b>						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	19.751.864	-	-	-	-	19.751.864
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	89.662
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-	73.221.213
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	46.143	46.143
Contas a receber por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	7.548.663
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	-	-	-	-	12.231.726
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	-	581.910
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	47.325
<b>Passivo</b>						
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	-	-	25.102.528
Provisão para sinistros	-	-	-	-	-	54.382.078
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	341.659
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	-	-	45.978	47.842
Contas a pagar por outras operações	-	-	-	486.136	-	504.644
Acréscimos e diferimentos	3.000	-	-	-	-	2.051
<b>Ganhos e Perdas</b>						
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	-	259.719.799
Prémios de resseguro cedido	-	-	-	-	(154.077)	(583.387)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	-	-	-	-	(1.891.416)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	-	16.536	(152.959)
Custos com sinistros, liquidados de resseguro	(17.079)	(633)	-	-	63.037	(204.404.898)
Custos e gastos de exploração liquidados	(11.386)	(2.532)	(275)	-	-	(31.085.115)
Rendimentos	-	-	-	-	-	1.062.207
Gastos financeiros	(11.916)	-	-	-	-	(25.031)
Diferenças de câmbio	(95.306)	-	-	-	-	(95.306)
Outros rendimentos/gastos	(25.010)	-	-	-	-	(24.702)

As entidades relacionadas dividem-se nas seguintes categorias:

- (1) Empresa mãe;
- (2) Subsidiárias;
- (3) Outras partes relacionadas.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

## Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2018 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável*	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
<b>Membros executivos</b>					
<b>Presidente</b>					
Rogério Miguel Campos Henriques	-	-	-	-	-
<b>Vogais</b>					
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	214.935	68.300	2.640	1.111	181
Maria João Carçoço Honório Paulino de Sales Luís	145.564	42.000	2.630	2.585	181

(valores em euros)

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
<b>Presidente</b>					
José António da Costa Figueiredo	16.800	-	-	-	-
<b>Vogais</b>					
António José Pereira Cardoso Mota	14.000	-	-	-	-
Luís Manuel Machado Vilhena Cunha	14.000	-	-	-	-

(\*) Relativa ao exercício de 2017

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

Os honorários estimados da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativo ao exercício de 2018, ascendem a 64.860 euros, dos quais 43.860 euros relativos à Revisão Oficial de Contas e 21.000 euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem essencialmente a certificação do relatório o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF.

## 34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(valores em euros)

	2018		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
<b>Ativo</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	17.317.664	17.317.664
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	30.283	-	30.283
Ativos disponíveis para venda	58.847.011	-	58.847.011
Empréstimos e contas a receber	-	79.537.498	79.537.498
Outros devedores	-	14.776.098	14.776.098
	<b>58.877.294</b>	<b>111.720.922</b>	<b>170.598.216</b>
<b>Passivo</b>			
Outros credores	-	360.997	360.997
	-	<b>360.997</b>	<b>360.997</b>

(valores em euros)

	2017		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
<b>Ativo</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	19.752.097	19.752.097
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	32.863	-	32.863
Ativos disponíveis para venda	42.787.847	-	42.787.847
Empréstimos e contas a receber	-	73.221.213	73.221.213
Outros devedores	-	19.795.172	19.795.172
	<b>42.820.710</b>	<b>112.858.144</b>	<b>155.678.854</b>
<b>Passivo</b>			
Outros credores	-	594.003	594.003
	-	<b>594.003</b>	<b>594.003</b>

Os montantes considerados nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" correspondem essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a segurados, resseguradores, ressegurados, mediadores, agentes e outras entidades externas.

## GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2018 e 2017, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2018			2017		
	resultados	Por contrapartida de capitais próprios	total	resultados	Por contrapartida de capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros						
de ativos disponíveis para venda	878.352	-	878.352	624.334	-	624.334
de empréstimos e contas a receber	1.187.948	-	1.187.948	1.058.899	-	1.058.899
de outros ativos financeiros	-	-	-	3.307	-	3.307
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor						
através de ganhos e perdas						
de ativos disponíveis para venda	963.022	(2.004.162)	(1.041.140)	561.033	1.187.303	1.748.336
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor						
através de ganhos e perdas					-	
de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor						
através de ganhos e perdas	(311)	-	(311)	738	-	738
Diferenças de câmbio	1.588	-	1.588	(121.931)	-	(121.931)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)						
de ativos disponíveis para venda	-	-	-	(141.244)	-	(141.244)
	<b>3.030.599</b>	<b>(2.004.162)</b>	<b>1.026.437</b>	<b>1.985.136</b>	<b>1.187.303</b>	<b>3.172.439</b>

Nos exercícios de 2018 e 2017, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2018	2017
<b>Ativo</b>		
Ativos disponíveis para venda	785.355	615.660
Empréstimos e contas a receber	1.187.948	1.058.899
	<b>1.973.303</b>	<b>1.674.559</b>

## OUTRAS DIVULGAÇÕES

### Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2018				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	17.317.664	17.317.664
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	30.283	-	-	30.283
Ativos disponíveis para venda	58.097.011	-	750.000	-	58.847.011
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	79.537.498	79.537.498
Outros devedores	-	-	-	14.776.098	14.776.098
	<b>58.097.011</b>	<b>30.283</b>	<b>750.000</b>	<b>111.720.922</b>	<b>170.598.216</b>
<b>Passivo</b>					
Outros credores	-	-	-	360.997	360.997
	<b>58.097.011</b>	<b>30.283</b>	<b>750.000</b>	<b>111.359.925</b>	<b>170.237.219</b>

(valores em euros)

	2017				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	19.752.097	19.752.097
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	32.863	-	-	32.863
Ativos disponíveis para venda	41.369.493	999.121	419.233	-	42.787.847
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	73.221.213	73.221.213
Outros devedores	-	-	-	19.795.172	19.795.172
	<b>41.369.493</b>	<b>1.031.984</b>	<b>419.233</b>	<b>112.858.144</b>	<b>155.678.854</b>
<b>Passivo</b>					
Outros credores	-	-	-	594.003	594.003
	<b>41.369.493</b>	<b>1.031.984</b>	<b>419.233</b>	<b>112.264.141</b>	<b>155.084.851</b>



Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 – “Mensuração pelo Justo Valor”, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 2017 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

Na formação do justo valor e a sua respetiva classificação a luz da norma IFRS 13 passou-se a considerar que os preços obtidos a partir de fontes executáveis tipo BGN junto de plataformas informais, como a Bloomberg, que já eram os locais de transação relevantes para os investidores institucionais, passaram agora a ser equiparados a preços comparáveis aos mercados das bolsas de valores. Com efeito a Bloomberg antecipou ainda em 2017, o processo de evolução da sua plataforma de Multilateral Trading Facility para estar em conformidade com os requisitos do MiFid II.

Isto implicou um onboarding formal das entidades participantes em que se inclui a Multicare, com a credenciação dos traders e a possibilidade de traceability das transações que estão sujeitas a um escrutínio em todo similar às outras infraestruturas de mercado previstas no enquadramento regulatório europeu. Esta alteração ditou a reclassificação de uma componente muito significativa de obrigações anteriormente classificadas como nível 2 para nível 1.

O movimento ocorrido em 2018 e 2017 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>401.508</b>
Revalorizações	
por contrapartida de capitais próprios	17.725
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>419.233</b>
Aquisições	750.000
Revalorizações	
por contrapartida de capitais próprios	( 57.874 )
Alienações	( 361.359 )
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>750.000</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico é razoavelmente aproximado ao seu valor de balanço.

### Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Multicare

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza as suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de reporting;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

### 1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

### 2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

### 3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excepcional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

### 4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Sector de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

### 5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por **controlar e monitorizar a alocação de ativos**, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

**Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos**, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um **processo de reporte** regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

### Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a exposição ao risco de crédito da Multicare apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018			2017		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Depósitos à ordem	17.317.357	-	17.317.357	19.751.963	-	19.751.963
Ativos disponíveis para venda	55.819.499	-	55.819.499	44.368.596	( 2.156.880 )	42.211.716
Empréstimos e contas a receber	79.537.498	-	79.537.498	73.221.213	-	73.221.213
Outros devedores	14.776.098	-	14.776.098	19.795.172	-	19.795.172
<b>Exposição máxima a risco de crédito</b>	<b>167.450.452</b>	<b>-</b>	<b>167.450.452</b>	<b>157.136.944</b>	<b>( 2.156.880 )</b>	<b>154.980.064</b>

### Qualidade de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(valores em euros)

Classe de ativo	2018		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	-	4.200.000	4.200.000
BB- até BB+	13.117.357	-	13.117.357
	<b>13.117.357</b>	<b>4.200.000</b>	<b>17.317.357</b>
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
Sem rating	79.537.498	-	79.537.498
	<b>79.537.498</b>	<b>-</b>	<b>79.537.498</b>
<b>Total</b>	<b>92.654.855</b>	<b>4.200.000</b>	<b>96.854.855</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2017		
	País de origem		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BB- até BB+	19.751.963	-	19.751.963
	<b>19.751.963</b>	<b>-</b>	<b>19.751.963</b>
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
Sem rating	73.221.213	-	73.221.213
	<b>73.221.213</b>	<b>-</b>	<b>73.221.213</b>
<b>Total</b>	<b>92.973.176</b>	<b>-</b>	<b>92.973.176</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante de depósitos junto de empresas cedentes corresponde a provisões retidas pelos cedentes ao abrigo dos tratados de resseguro celebrados com a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e com a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., sendo estas entidades detidas integralmente pelo Grupo Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2018				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
<b>Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)</b>					
Corporate					
A- até A+	-	114.515	554.438	1.694.099	2.363.052
BBB- até BBB+	-	681.203	725.798	-	1.407.001
BB- até BB+	-	2.719.760	-	-	2.719.760
B- até B+	-	1.115.827	560.205	-	1.676.032
	<b>-</b>	<b>4.631.305</b>	<b>1.840.441</b>	<b>1.694.099</b>	<b>8.165.845</b>
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	83.450	-	-	83.450
BBB- até BBB+	13.663.325	30.384.661	-	-	44.047.986
BB- até BB+	1.009.090	-	-	-	1.009.090
	<b>14.672.415</b>	<b>30.468.111</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>45.140.526</b>
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	111.452	-	-	111.452
A- até A+	-	901.590	432.140	-	1.333.730
BB- até BB+	-	465.627	-	-	465.627
Sem rating	-	-	602.319	-	602.319
	<b>-</b>	<b>1.478.669</b>	<b>1.034.459</b>	<b>-</b>	<b>2.513.128</b>
<b>Total Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)</b>	<b>14.672.415</b>	<b>36.578.085</b>	<b>2.874.900</b>	<b>1.694.099</b>	<b>55.819.499</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2017				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
<b>Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)</b>					
Corporate					
A- até A+	-	117.975	-	1.198.429	1.316.404
BBB- até BBB+	-	1.892.455	-	-	1.892.455
BB- até BB+	-	618.164	-	-	618.164
D	-	999.121	-	-	999.121
	-	<b>3.627.715</b>	-	<b>1.198.429</b>	<b>4.826.144</b>
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	87.242	-	-	87.242
BBB- até BBB+	-	16.561.348	-	-	16.561.348
BB- até BB+	19.485.809	-	-	-	19.485.809
	<b>19.485.809</b>	<b>16.648.590</b>	-	-	<b>36.134.399</b>
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	115.737	-	-	115.737
A- até A+	-	1.047.422	-	-	1.047.422
BBB- até BBB+	-	-	-	-	-
BB- até BB+	-	88.014	-	-	88.014
	-	<b>1.251.173</b>	-	-	<b>1.251.173</b>
<b>Total Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)</b>	<b>19.485.809</b>	<b>21.527.478</b>	-	<b>1.198.429</b>	<b>42.211.716</b>

## Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2018								Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	17.317.664	-	-	-	-	-	-	-	17.317.664
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	30.283	30.283
Ativos disponíveis para venda	60.600	463.593	2.447.655	498.939	23.974.744	17.242.765	13.499.478	7.705.616	65.893.390
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	79.537.498	-	-	-	-	79.537.498
Outros devedores	14.776.098	-	-	-	-	-	-	-	14.776.098
	<b>32.154.362</b>	<b>463.593</b>	<b>2.447.655</b>	<b>80.036.437</b>	<b>23.974.744</b>	<b>17.242.765</b>	<b>13.499.478</b>	<b>7.825.561</b>	<b>177.644.595</b>
<b>Passivo</b>									
Outros credores	360.997	-	-	-	-	-	-	-	360.997
	<b>360.997</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>360.997</b>

(valores em euros)

	2017								Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	19.752.097	-	-	-	-	-	-	-	19.752.097
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	89.662	89.662
Ativos disponíveis para venda	9.875	479.756	1.527.413	546.632	4.071.736	18.001.150	18.323.403	-	42.959.965
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	73.221.213	-	-	-	-	73.221.213
Outros devedores	19.795.173	-	-	-	-	-	-	-	19.795.173
	<b>39.557.145</b>	<b>479.756</b>	<b>1.527.413</b>	<b>73.767.845</b>	<b>4.071.736</b>	<b>18.001.150</b>	<b>18.323.403</b>	<b>89.662</b>	<b>155.818.110</b>
<b>Passivo</b>									
Outros credores	594.004	-	-	-	-	-	-	-	594.004
	<b>594.004</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>594.004</b>

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Multicare na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os montantes registados na rubrica "Empréstimos e contas a receber" correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, sendo renováveis por períodos anuais. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

### Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(valores em euros)

	2018			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	17.317.357	307	17.317.664
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	30.283	30.283
Ativos disponíveis para venda	54.003.809	1.815.690	3.027.512	58.847.011
Empréstimos e contas a receber	-	79.537.498	-	79.537.498
Outros devedores	-	-	14.776.098	14.776.098
	<b>54.003.809</b>	<b>98.670.545</b>	<b>17.923.862</b>	<b>170.598.216</b>
<b>Passivo</b>				
Outros credores	-	-	360.997	360.997
	-	-	<b>360.997</b>	<b>360.997</b>



(valores em euros)

	2017			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	19.751.962	135	19.752.097
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	32.863	32.863
Ativos disponíveis para venda	41.254.271	957.445	576.131	42.787.847
Empréstimos e contas a receber	-	73.221.213	-	73.221.213
Outros devedores	-	-	19.795.172	19.795.172
	<b>41.254.271</b>	<b>93.930.620</b>	<b>20.493.963</b>	<b>155.678.854</b>
<b>Passivo</b>				
Outros credores	-	-	594.003	594.003
	-	-	<b>594.003</b>	<b>594.003</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros da Companhia a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 basis points (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

	2018					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
<b>Ativo</b>						
Ativos disponíveis para venda	(3.624.348)	(1.874.735)	(949.731)	975.314	1.977.105	4.029.141
	<b>(3.624.348)</b>	<b>(1.874.735)</b>	<b>(949.731)</b>	<b>975.314</b>	<b>1.977.105</b>	<b>4.029.141</b>

(valores em euros)

	2017					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
<b>Ativo</b>						
Ativos disponíveis para venda	(3.440.251)	(1.775.016)	(901.784)	931.510	1.893.978	3.917.016
	<b>(3.440.251)</b>	<b>(1.775.016)</b>	<b>(901.784)</b>	<b>931.510</b>	<b>1.893.978</b>	<b>3.917.016</b>

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os cash-flows futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 bp's, nas respetivas curvas de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(valores em euros)

	2018			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	17.279.616	542	37.506	17.317.664
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	30.283	-	-	30.283
Ativos disponíveis para venda	57.926.884	-	920.127	58.847.011
Empréstimos e contas a receber	79.537.498	-	-	79.537.498
Outros devedores	14.524.169	-	251.929	14.776.098
	<b>169.298.450</b>	<b>542</b>	<b>1.299.224</b>	<b>170.598.216</b>
<b>Passivo</b>				
Outros credores	360.997	-	-	360.997
	<b>360.997</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>360.997</b>

(valores em euros)

	2017			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	19.610.517	88.068	53.512	19.752.097
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	32.863	-	-	32.863
Ativos disponíveis para venda	42.787.847	-	-	42.787.847
Empréstimos e contas a receber	73.221.213	-	-	73.221.213
Outros devedores	19.760.914	-	34.258	19.795.172
	<b>155.413.354</b>	<b>88.068</b>	<b>177.432</b>	<b>155.678.854</b>
<b>Passivo</b>				
Outros credores	594.003	-	-	594.003
	<b>594.003</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>594.003</b>

## 35. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

---

É apresentada de seguida uma descrição resumida da política de aceitação e gestão de risco do Ramo Doença, efetuada pela Multicare.

### 35.1. Subscrição de Riscos

A aceitação e gestão de riscos encontra-se estruturada em três grandes níveis seguindo um modelo de delegação de competências.

Cada nível dispõe, de acordo com as suas competências, de metodologias e procedimentos específicos, permitindo a interligação e harmonização entre eles.

No terceiro nível, cometido às redes comerciais da Fidelidade enquadra-se a competência delegada para aceitação de riscos, apoiada em normas e procedimentos escritos e confirmada pelo Departamento de Negócio Standard da Multicare, com o seguinte âmbito:

- Produtos estandardizados;
- Riscos com um histórico de sinistralidade baixo ou muito baixo;
- Universo de risco homogéneo e de fácil identificação;
- Produtos com componentes opcionais vendidas de acordo com a tarifa.

Tem como instrumentos ao seu dispor: tarifas, simuladores, normas de subscrição e de delegação de poderes, manuais dos produtos, apólices estandardizadas, propostas de seguro, declarações tipo e normas relativas a circuitos e procedimentos, bem como o apoio especializado da Multicare na análise e determinação das condições de aceitação médica resultante das respostas dos questionários clínicos.

O segundo nível integra as Direções Comerciais de Mediadores e Corretores da Fidelidade com competências delegadas para aceitação condicionada e análise de riscos específicos, e apresenta o seguinte âmbito:

- Subscrição de Produtos estandardizados, com a possibilidade de definição de cláusulas particulares, com o objetivo de ajustar a apólice ao risco específico ou de limitar a exposição ao risco;
- Para além da subscrição dos riscos delegados ao terceiro nível, subscrição dos riscos a seguir caracterizados: i) riscos com elevada sinistralidade geral; ii) riscos que considerados individualmente, apresentem um potencial de perda muito elevado; iii) riscos cuja subscrição deva pressupor uma análise técnica específica;
- Estudo de acumulação de riscos, considerando o Cliente em termos globais;
- Subscrição de riscos que pelas suas características justificam um prémio significativamente diferente do definido na tarifa do produto.

As Direções Comerciais têm ao seu dispor relatórios e análises de cariz técnico e atuarial, fornecidos pelos Departamentos de Negócio Standard e de Negócio Corporate em conjunto com o Gabinete de Atuariado e Controle que lhes permite ter um conhecimento da evolução da exploração técnica do Ramo e do comportamento do risco.

Existe ainda um primeiro nível de subscrição, destinado aos riscos de valor unitário muito elevado, ou envolvendo conjuntos de riscos muito alargados, em que as condições de aceitação são analisadas pelo Departamento de Negócio Corporate da Multicare, que elaborará um mapa de análise de rentabilidade do negócio que será subtida ao Conselho de Administração.

Os Departamentos de Negócio são dotados de técnicos especializados, coadjuvados por atuários do Gabinete de Atuariado e Controle, que farão as necessárias análises técnico-atuariais aos riscos propostos.

A aceitação de riscos assenta em padrões técnicos rigorosos, visando a identificação de riscos com elevadas perdas potenciais (gravidade e frequência), a aplicação de condições contratuais ajustadas e a definição de prémios adequados ao risco específico, de modo a obter um crescimento sustentado da carteira e um resultado técnico equilibrado.

Desde o 2017 que a Multicare passou a dispor de um processo de tele-subscrição, suportado por uma equipa médica que, após a análise dos questionários clínicos e podendo contactar os potenciais clientes para despiste de situações que levantem dúvidas, irá propor a fixação das condições de aceitação de risco. Estas decisões terão sempre de ser validadas pela Multicare.

## 35.2. Gestão Técnica

A gestão técnica do Ramo Doença compreende a definição de preços e clausulados das apólices, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da receita processada, do número de contratos seguros, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

Na carteira de seguros de saúde geridos pela Multicare existem apólices muito antigas. Com o objetivo de corresponder às necessidades e expectativas dos nossos clientes, foi feito um estudo aprofundado sobre a amplitude e a estrutura de coberturas mais ajustadas aos vários perfis de clientes. Assim, houve início, em maio de 2017, a um processo de migração de apólices em carteira para a gama de produtos mais atual. Este processo teve uma enorme aderência por parte dos clientes e terminou, de forma massiva, em abril passado.

## 35.3. Instrumentos de Gestão para Controlo do Risco

### Riscos internos da organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da organização, as normas e procedimentos de aceitação e os manuais de produto encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

### Estudos de perfil da carteira

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco.

São ainda desenvolvidos regularmente estudos sobre o comportamento de sinistralidade dos produtos e coberturas em função das características mais determinantes para a definição do risco.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade, da carteira (por escalões de capitais seguros, tipos atividades, coberturas), tendo como objetivo a aferição das delegações existentes e a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e decidir sobre a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

### Análises periódicas da evolução da carteira

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução, analisando-se, designadamente, o comportamento do movimento de apólices, quer em termos de quantidade de apólices, quer em termos de produção nova e anulada.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade. Esta análise é produzida ao nível dos produtos sob gestão no caso dos produtos estandardizados e, negócio a negócio, nos seguros de grupo não estandardizados.

### **Seleção e atualização de carteira**

Esta função tem como objetivo contribuir para a melhoria da rentabilidade da carteira sob gestão, através da introdução de alterações às condições contratuais (coberturas, franquias, prémios) em função da frequência e/ou elevada sinistralidade.

É ainda incluída nesta função a avaliação de irregularidades que são detetadas em contratos ou em sinistros, a qual poderá conduzir à implementação de medidas que, dependendo da gravidade da irregularidade, poderão chegar à anulação do contrato ou da carteira do segurado ou, ainda, da alteração de regras e procedimentos futuros.

### **Concentrações de risco de seguro**

Ao serem elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por classes de capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco, obtêm-se indicadores que permitem estimar o impacto de eventuais alterações a coberturas.

### **Comportamento da carteira**

No caso específico do Ramo Saúde, ramo único na Multicare, a concentração de risco não será uma verdadeira ameaça, já que as epidemias estão excluídas à partida. Este risco estará mais diluído, ainda, pela abrangência da Multicare ser nacional e com representação significativa em todas as regiões.

Cerca de 90% dos sinistros geridos na Multicare são em sistema de Rede Convencionada. Este sistema de gestão permite reduzir, de forma significativa, a tempestividade e a incerteza dos futuros fluxos de caixa e nalgumas situações - sempre que temos "preços-pacote" acordados - também em montante.

Nos restantes sinistros (10%) que são suportados pelo sistema de reembolso, existe ainda, numa parte significativa da carteira, um período limite de envio das despesas que mais uma vez concorre para a redução do seu prazo de regularização, pelo que, no conjunto do Ramo Saúde, o período de resolução dos sinistros é relativamente reduzido.

### **Comportamento da rede de prestadores**

A área de monitorização da rede Multicare tem aperfeiçoado modelos de análise de comportamento dos prestadores por cobertura e por tipologia de prestação/valência médica.

Em complementaridade tem-se vindo a desenvolver uma estrutura dedicada à fraude e abuso.

As análises efetuadas por estas áreas, algumas com um período de observação de dez anos, têm conduzido à identificação de comportamentos atípicos e recorrentes, permitindo uma intervenção direta junto dos prestadores, com vista à correção do seu comportamento ou mesmo à rescisão da convenção.

### **Adequação dos prémios e adequação das provisões**

Os prémios adquiridos para a totalidade da carteira de seguro direto e resseguro aceite foram, neste exercício, suficientes para fazer face às responsabilidades por eles assumidas.

No final do exercício de 2018 a Multicare tem 994.559 Pessoas Seguras. A taxa de sinistralidade observou um acréscimo de 0,9p.p., situando-se em 77,95%.

Tal como referido no Relatório e Contas do exercício anterior, houve necessidade de reajustar o nível de suficiência das provisões para sinistros da carteira individual, bem como da carteira Grupo, que, desde 2014, observam comportamentos diferenciados. A oscilação observada na necessidade de pagamentos ao longo de exercício é muito mais significativa em Grupo do que em Individual, devido às cláusulas que preveem o pagamento dos excessos de plafond da apólice pelo Tomador do Seguro.

Em 2017 optámos por reforçar o nível de prudência das provisões técnicas (carteira individual 67% e carteira grupo 85%) por forma a termos um nível de suficiência global de 85%.

O valor das provisões contabilizado, em Resseguro Aceite, é de cerca de sessenta milhões (60.126.080,81) de euros, dos quais cinquenta e oito milhões e setecentos mil (58.747.308,31) euros dizem respeito a sinistros declarados à Multicare, cinco milhões e oitocentos mil (5.825.342,33) euros são para sinistros IBNR e, finalmente temos um milhão e quatrocentos mil (1.378.772,50) euros como provisão para encargos futuros de gestão de sinistros. Já no Seguro Direto, o valor de provisões contabilizado é de um milhão (1.047.848,61) de euros, dos quais trinta e quatro mil (33.787,80) Euros dizem respeito a sinistros declarados à Multicare, novecentos e oitenta mil (980.291,68) euros correspondem a sinistros IBNR e cerca de trinta e quatro mil (33.769,13) euros respeitam à provisão para encargos futuros de gestão destes sinistros.

Neste exercício, pelos motivos que abaixo se explanam não houve necessidade de provisão para riscos em curso no resseguro aceite nem no seguro direto.

#### **Informação qualitativa e quantitativa acerca dos rácios de sinistralidade, rácios de despesas, rácios combinados de sinistros e despesas e rácio operacional**

A taxa de sinistralidade dos sinistros ocorridos no exercício de 2018 em seguro direto e resseguro aceite foi de 80,9% e o rácio combinado de 95,6%, o que comprova a suficiência de prémios.

No que respeita à atividade em resseguro aceite, o rácio de sinistralidade foi de 80,9%, o rácio de despesas de 15%, o rácio de cedência de 1,1% e o rácio de rendimentos de 1,2%, o que conduz a um rácio agregado de 95,7%, demonstrativo da suficiência de prémios.

#### **Análise de sensibilidade**

As análises de sensibilidade foram efetuadas para variações razoáveis dos pressupostos, com todas as outras variáveis constantes, identificando o impacto no passivo, resultado antes de imposto e capital próprio. O impacto da análise de sensibilidade no resseguro corresponde ao efeito proporcional da atual cobertura de resseguro.

A correlação entre pressupostos terá um efeito significativo na determinação da provisão para sinistros, mas para demonstrar o impacto das alterações nos pressupostos as variáveis foram alteradas de numa base individual. De referir que as alterações nos pressupostos não são lineares. A informação de sensibilidade também varia de acordo com a situação económica atual, principalmente devido ao impacto das alterações no custo intrínseco e no valor temporal das opções e garantias. Quando opções e garantias existem, elas são a principal razão para a assimetria de sensibilidades

A análise de sensibilidade foi realizada para o negócio de seguro direto e resseguro aceite:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2018		
		Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio
Custo médio por sinistro	+10%	23.678.369	( 23.678.369 )	( 16.219.683 )
Reserva média	+10%	5.954.803	( 5.954.803 )	( 4.079.040 )

### 35.4. Políticas de Resseguro

A Multicare é Resseguradora das Companhias Fidelidade, Via Directa e Fidelidade Angola, Fidelidade Moçambique e Garantia através de tratados de quota-parte para as seguradoras portuguesas e de stop-loss para as seguradoras e filial africanas.

Os fatores determinantes para limitar ou transferir o risco seguro estão em consonância com a natureza dos negócios e os valores dos riscos a segurar. O cumprimento de Normas de Subscrição está associado às coberturas disponíveis e em vigor em resseguro, sendo determinantes para a aceitação ou recusa dos diversos tipos de risco.

Os seguros com cobertura de Doenças Graves, riscos que envolvem elevados capitais seguros, estão ressegurados na Munich Re, bem como as coberturas de Internamento, Ambulatório e Oncologia no produto "Protecção Vital". Este último tratado engloba uma cedência de 10% à Peak Re.

As retenções são as adaptadas à carteira existente e têm em conta a capacidade negociada e o equilíbrio entre cedência de prémios e essa mesma capacidade.

Também para os planos com a atual designação de "Total", seguros com garantias mais elevadas em comercialização na gama Individual, foi negociado um tratado de resseguro com a Munich Re. Este tratado transfere para aquela resseguradora 80% do risco das coberturas de Internamento, Ambulatório, Estomatologia e Medicamentos que neste produto têm capitais bastante elevados.

Para além deste tratado de resseguro, existe ainda um tratado de resseguro com a Fidelidade Assistência, para onde se transfere a totalidade dos riscos das seguintes coberturas:

- Assistência domiciliária;
- Apoio domiciliário;
- Transporte de Urgência;
- Assistência Clínica domiciliária; e
- Assistência Clínica em Viagem.

Os critérios de seleção e admissibilidade dos Resseguradores são pautados pela sua fiabilidade e solvência financeira, pela sua capacidade de prestação de serviços, pela observação e acompanhamento dos mesmos no seu relacionamento no que se refere a pagamentos / recebimentos, não deixando de ter em apreço, também como fator determinante, o seu Rating pelas diferentes agências internacionais.

## 36. GESTÃO DE CAPITAL

---

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

### Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

### **Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão**

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

### **Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas**

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Multicare obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Multicare está obrigada;
- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Multicare está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Multicare definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.



Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Gabinete de Compliance, Direção de Auditoria, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos.

## 37. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

# RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

## INTRODUÇÃO

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Multicare”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2018 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), da alínea a) do nº1 do artigo 32º da Norma Regulamentar N.º 8/2016 – R, de 16 de agosto.

## INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

### A. ESTRUTURA ACIONISTA

---

#### I. Estrutura de capital

##### 1. Estrutura de capital

O capital social da Multicare, no montante de 27.000.000,00 euros, é representado por 5.400.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus Estatutos, a Multicare, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código das Sociedades Comerciais. A Multicare apenas emitiu ações ordinárias.

Em 2014, decorreu o processo de privatização do capital social da Multicare, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, no âmbito do qual a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (doravante "Longrun"), adquiriu à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (doravante "CSS"), entretanto incorporada por fusão na Caixa Geral de Depósitos, S.A. (doravante "CGD"), 1.200.000 ações representativas de 80% do capital social e direitos de voto da Multicare, em resultado da operação de venda direta a um investidor que se tornou o acionista de referência da Multicare (venda direta de referência ou VDR).

##### 2. Restrições à transmissibilidade das ações

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

##### 3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2018, a Multicare não detinha quaisquer ações próprias.

##### 4. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

##### 5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Ver ponto n.º 2 supra.

## II. Participações Sociais detidas

### 6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas , com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2018, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	4.320.000	80%	80%	Aquisição
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1.080.000	20%	20%	Aquisição

### 7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2018, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham quaisquer ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2018, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

## B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### I. Assembleia Geral

#### a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

#### 8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2017/2019, é constituída por:

Cargo	Nome
<b>Presidente</b>	Maria Isabel Toucedo Lage
<b>Secretário</b>	Carla Cristina Curto Coelho

#### b) Exercício do direito de voto

#### 9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 10º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir em nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

#### **10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários**

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

#### **11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias**

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

## **II. Administração**

### **Conselho de Administração**

#### **a) Composição**

#### **12. Identificação do modelo de governo adotado**

A Multicare adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma SROC.

#### **13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração**

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

#### **14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro**

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2018, é composto por quatro membros, designados para exercer funções no triénio 2017/2019, dos quais um é membro não executivos e três são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Presidente	31-03-2017	2017/2019	Executivo
Rogério Miguel Campos Henriques	Vogal	31-03-2017	2017/2019	Executivo
Maria João Carçoço Honório Paulino de Sales Luís	Vogal	31-03-2017	2017/2019	Executivo
João Eduardo de Noronha Gamito de Faria	Vogal	21-07-2017	2017/2019	Não executivo

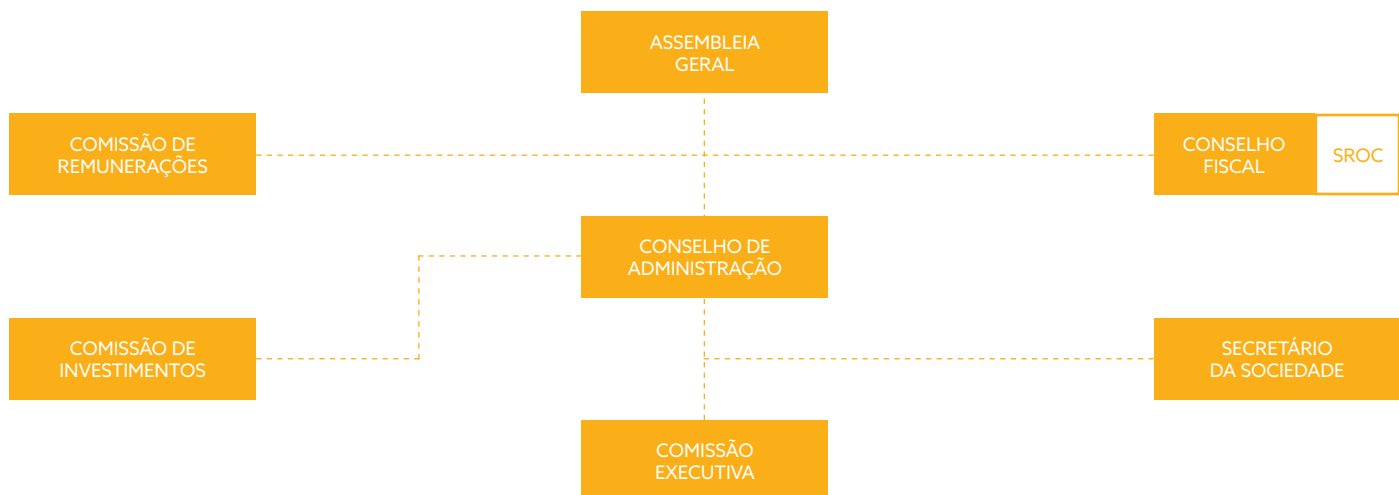
Em 05 de julho de 2017, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, composta por três membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2018, a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	Presidente	05-07-2017	2017/2019
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Vogal	05-07-2017	2017/2019
Maria João Carçoço Honório Paulino de Sales Luís	Vogal	05-07-2017	2017/2019

### 15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Multicare durante o exercício de 2018:



## Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos seus membros:

- a) Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da sociedade;
- b) Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;
- c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:
  - i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade;
  - ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
  - iii. amortização de ações representativas do capital social;
  - iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
  - v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
  - vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
  - vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da sociedade em causa;
  - viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a sociedade em causa e qualquer acionista da sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da sociedade.



### **Comissão Executiva**

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- c) Aquisição de serviços;
- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

### **Comissão de Investimento**

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato deste.

### III. Fiscalização

#### Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

##### a) Composição

##### 16. Identificação do órgão de fiscalização e competências

A fiscalização da sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2017/2019.

##### 17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandato de três anos, renovável, tendo, em 31 de dezembro de 2018, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José António da Costa Figueiredo	Presidente	31-03-2017	2017/2019
Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha	Vogal	31-03-2017	2017/2019
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	31-03-2017	2017/2019
Isabel Gomes de Novais Paiva	Suplente	31-03-2017	2017/2019

Os membros do Conselho Fiscal cumprem os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, pois não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

### IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

##### 18. Identificação da Sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que a representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

##### 19. Indicação do número de anos em que a sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada a 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2014/2016, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2017 para exercer funções até ao final do triénio 2017/2019.

##### 20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de março;

- Revisão do Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno nos termos da Circular n.º 1/2017 da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

---

### I. Estatutos

#### 21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (artigo 245.º -A, n.º 1, al. h)

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

### II. Comunicação de irregularidades

#### 22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A Multicare tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da Sociedade;
- c) Causar dano reputacional à Multicare ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

### III. Controlo interno e gestão de riscos

#### 23. Órgãos responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Multicare se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos. A Companhia dispõe ainda de um órgão interno o Gabinete de Atuariado e Controlo.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

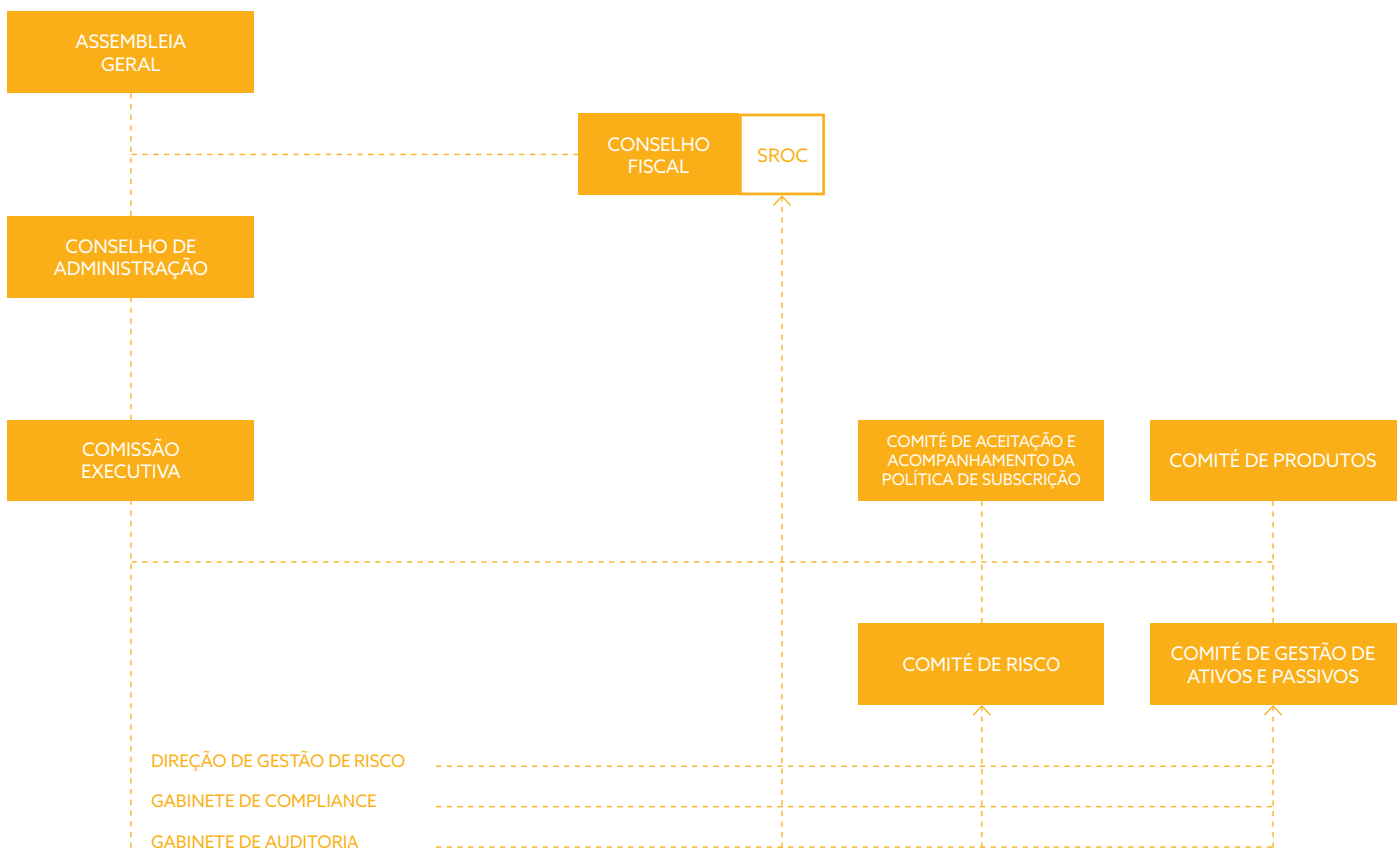
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2018, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o “Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2017” contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2017. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2018, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos primeiros anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

**24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade**

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria, da Direção de Compliance, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



**25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos**

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Compliance, a Direção de Auditoria, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira, a Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa e o Gabinete de Atuariado e Controlo asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

## **26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade**

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

## **27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos**

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

## **IV. Sítio de Internet**

### **28. Endereço(s)**

O endereço da Multicare na Internet é o seguinte:

[www.multicare.pt](http://www.multicare.pt)

### **29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas**

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

### 30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

### 31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

### 32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

## D. REMUNERAÇÕES

### I. Competência para a determinação

#### 33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

### II. Comissão de Remunerações

#### 34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações foi nomeada em 31 de março de 2017 com a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Lan KANG
Secretário	Yongquing ZHANG

#### 35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

### III. Estrutura das remunerações

#### 36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 28 de março de 2018, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada por unanimidade.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

"A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa mensal bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;
- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade."

A política de remuneração supra-definida foi a aplicada no exercício de 2018.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da Sociedade.



Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de Abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
<b>I. Princípios Gerais</b>	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
<b>II. Aprovação da política de remuneração</b>	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida	
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
<b>III. Comissão de remuneração</b>	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
<b>IV. Remuneração dos membros do órgão de administração</b>  <b>Membros executivos</b>	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Cumprida	
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Cumprida	
	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.	Cumprida	
	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela instituição.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não cumprida	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Cumprida	
IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não houve lugar à atribuição de ações da Sociedade	
IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.	
IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de ações.	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
<b>Membros não executivos</b>	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os membros não executivos não auferem remuneração.
<b>Indemnizações em caso de destituição</b>	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
<b>V. Remuneração dos colaboradores</b>	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
<b>Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável</b>	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores.
<b>Critérios de atribuição da remuneração variável</b>	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Cumprida	
	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumprida parcialmente	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Cumprida	Não existe parte diferida da remuneração variável.
<b>Diferimento da remuneração variável</b>	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não cumprida	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções chave	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior.
	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumprida	
	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Cumprida	Importando notar que sendo a remuneração consentânea com o seu papel na instituição ela não é alheia ao desempenho da mesma.
VI. Avaliação da política de remuneração	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

## IV. Divulgação das remunerações

### 37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros executivos do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€)*
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	0	0
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	214.935	68.300
Maria João Carçoço Honório Paulino Sales Luís	145.564	42.000
<b>TOTAL</b>	<b>360.499</b>	<b>110.300,00</b>

\*Paga em 2018 e relativa ao exercício de 2017

O membro não executivo do órgão de administração não auferiu qualquer remuneração.

**38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício**

Nenhum administrador executivo cessou funções durante o exercício de 2018.

**39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho**

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(€)	Observações
José António da Costa Figueiredo	16.800	
Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha	14.000	
António José Pereira Cardoso Mota	14.000	
Isabel Gomes de Novais Paiva	0	Suplente
<b>TOTAL</b>	<b>44.800</b>	

**40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

**V. Acordos com implicações remuneratórias**

**41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º -B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (artigo 245.º -A, n.º 1, al. I)**

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

**VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**

**42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários**

Não existem planos com estas características.

**43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa**

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

---

### I. Mecanismos e procedimentos de controlo

#### 44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Multicare adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

#### 45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

#### 46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

### II. Elementos relativos às transações

#### 47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada na Nota 32 às Demonstrações Financeiras.

**CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DE CONTAS  
E RELATÓRIO  
E PARECER DO  
CONSELHO FISCAL**

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 172.026.836 euros e um total de capital próprio de 81.552.902 euros, incluindo um resultado líquido de 9.000.867 euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Multicare - Seguros de Saúde, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Mensuração das Provisões para sinistros

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme detalhado na Nota 15 às Demonstrações Financeiras, as Provisões para sinistros decorrentes de contratos de seguros ascendem a 61.173.929 euros (68% do total do Passivo). Conforme divulgado na nota 2.15, estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia para o ramo de saúde. Representam o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos de gestão	A nossa abordagem ao risco de distorção material na mensuração das Provisões para sinistros incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: <ul style="list-style-type: none"><li>Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração das Provisões para sinistros;</li><li>Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a Provisões para</li></ul>



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>de sinistros a incorrer com a -sua regularização futura.</p> <p>Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e que o processo para a sua mensuração incorpora estimativas com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as Provisões para sinistros como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>sinistros para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros, incluindo a análise da consistência com os utilizados no ano anterior e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, e tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no setor segurador; e</li> <li>• Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre Provisões para sinistros com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.</li> </ul>

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

## **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2017 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 13 de março de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579  
Registado na CMVM com o n.º 20161189

**MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.**  
**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**EXERCÍCIO DE 2018**

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

**PARECER**

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.


O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 13 de março de 2019.

O CONSELHO FISCAL,

  
José António da Costa Figueiredo - Presidente

  
Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha – Vogal

  
António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO  
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA  
MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.  
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.


Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 13 de março de 2019.

O CONSELHO FISCAL



José António da Costa Figueiredo - Presidente



Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

